



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quinta-feira - 05 de março de 2026



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Chamadão EJA amplia mobilização e registra grande adesão na Grande Vitória

A Secretaria da Educação (Sedu) segue com a mobilização do Chamadão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 2026, iniciado no último dia 23 de fevereiro, com ampla adesão da população e resultados positivos nas primeiras ações realizadas na Grande Vitória. Desde o lançamento da iniciativa, foram promovidas panfletagens e abordagens em pontos estratégicos, levando informação a trabalhadores, comerciantes e frequentadores de espaços de grande circulação. P. 3

DIVULGAÇÃO / SEDU



ICEPi lança edital para credenciar municípios interessados na adesão ao Qualifica-APS P. 4

O edital tem como objetivo ampliar a participação dos municípios no Programa, com a oferta de vagas como campo de prática para profissionais



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



[@Diario_Oficial_ES](https://twitter.com/Diario_Oficial_ES)



[DIO/ES](https://www.linkedin.com/company/dio/es)



[@diariooficiais](https://www.instagram.com/diariooficiais)



Chamadão EJA amplia mobilização e registra grande adesão na Grande Vitória

\ Desde o lançamento da iniciativa, foram promovidas panfletagens e abordagens em pontos estratégicos, levando informação a trabalhadores, comerciantes e frequentadores de espaços de grande circulação



DIVULGAÇÃO / SEDU

Amanhã (06), as ações ocorrerão nos terminais de Jacaraípe, na Serra, e de Campo Grande, em Cariacica, encerrando o ciclo de mobilizações programadas para a Região Metropolitana

A Secretaria da Educação (Sedu) segue com a mobilização do Chamadão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 2026, iniciado no último dia 23 de fevereiro, com ampla adesão da população e resultados positivos nas primeiras ações realizadas na Grande Vitória.

Desde o lançamento da iniciativa, foram promovidas panfletagens e abordagens em pontos estratégicos, levando informação a trabalhadores, comerciantes e frequentadores de espaços de grande circulação. As equipes estiveram na Avenida Expedito Garcia, em Cariacica, e na Avenida Central, na Serra, além de realizarem panfletagens nas feiras populares da Grande Vitória.

A mobilização também contou com ações no sistema aquaviário, com atividade na Praça do Papa, ampliando o alcance da campanha

“Temos encontrado muitas pessoas interessadas em voltar a estudar, tirar dúvidas e buscar novas oportunidades. Essa presença nos territórios mostra que a EJA está viva, ativa e pronta para acolher cada estudante que decide retomar sua trajetória escolar.”

Vitor de Angelo - Secretário da Educação

e fortalecendo o diálogo com o público que deseja retomar os estudos e concluir o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

Ontem (04), a equipe realizou panfletagem no Terminal Rodoviário de Vitória, intensificando a divulgação junto aos usuários do transporte intermunicipal.

A gerente de Educação de Jovens e Adultos, Mariana Berger, ressaltou o engajamento das equipes e a receptividade do público. “As ações têm sido muito positivas. Estamos dialogando diretamente com a população,

esclarecendo dúvidas e orientando sobre como realizar a matrícula. O envolvimento das Superintendências Regionais e das escolas tem sido fundamental para o sucesso dessa mobilização”, afirmou.

ICEPi lança edital para credenciar municípios interessados na adesão ao Qualifica-APS

O edital tem como objetivo ampliar a participação dos municípios no Programa, com a oferta de vagas como campo de prática para profissionais

Seleção de municípios para participar do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Qualifica-APS



INSCRIÇÕES:
até 12 de março

Para inscrições e mais informações,
acesse a aba de Editais Abertos

DIVULGAÇÃO / ICEPi

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), lançou o edital ICEPi/Sesa nº 015/2026 para selecionar municípios que tenham interesse na adesão ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

O edital tem como objetivo ampliar a participação dos municípios no Programa, com a oferta de vagas como campo de prática para profissionais. A iniciativa é fruto da parceria entre Estado e municípios e tem como foco a seleção, a formação em serviço e o fortalecimento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), com concessão de bolsas e acompanhamento por supervisão.

Após a seleção, os gestores municipais poderão contar com profissionais como

Os gestores municipais interessados, que devem ter celebrado termo de cooperação com o ICEPi, podem se inscrever até o dia 12 de março pelo site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, e o edital está disponível no mesmo endereço eletrônico

assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, arte-educador, profissional de gerontologia, sanitarista, enfermeiro, médico e cirurgião-dentista, contribuindo para qualificar ainda mais a rede de atendimento.

CONHEÇA O PROGRAMA / O Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS) é o maior programa do ICEPi e reúne três frentes, entre elas o Componente de Provimento e Fixação de Profissionais com o objetivo de fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da cooperação entre Estado e mu-

nicipios, investindo na formação e na atuação de profissionais.

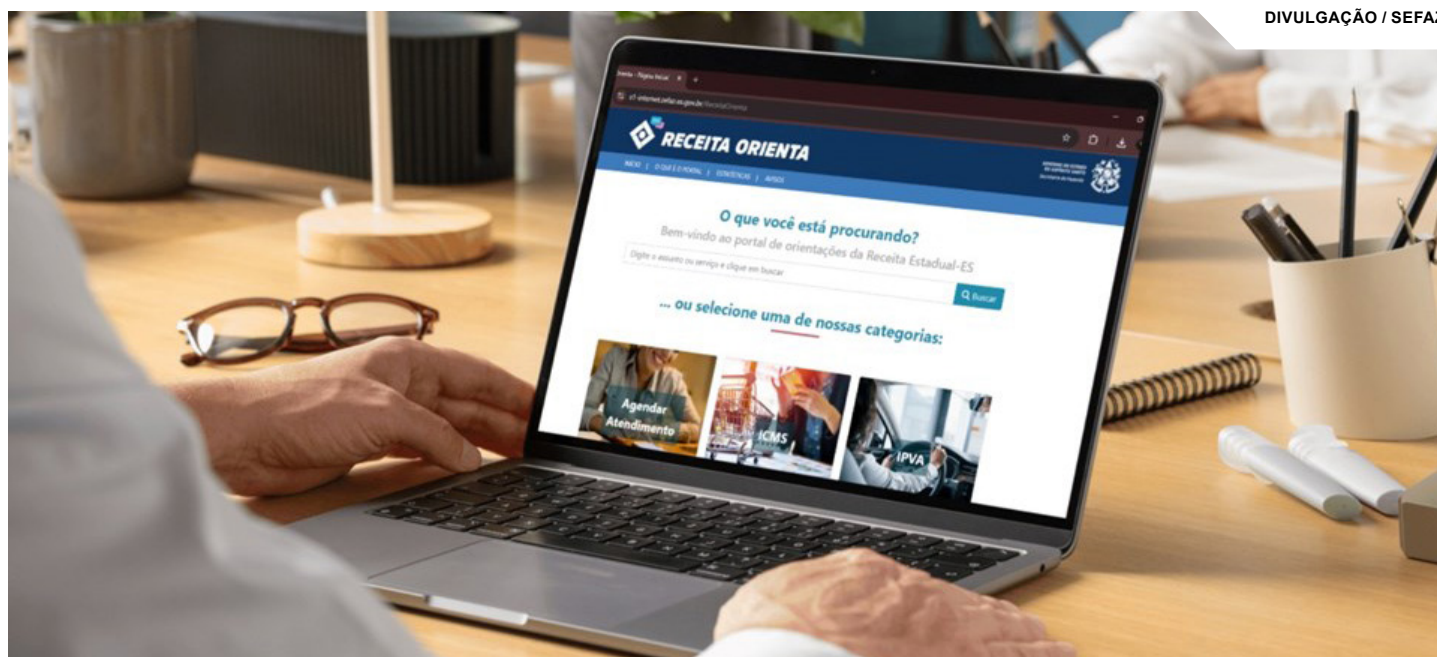
Nesse sentido, o foco é ampliar e melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, qualificar a assistência nos municípios e reduzir a desigualdade na distribuição de profissionais pelo território.

Para isso, o ICEPi seleciona, forma e supervisiona profissionais que atuam diretamente na APS. A formação é baseada em metodologias inovadoras, com atividades práticas nos serviços, além de momentos teóricos, treinamentos e desenvolvimento de pesquisas.

Quer tirar dúvidas tributárias de forma fácil e sem sair de casa? Acesse o Receita Orienta

\ O objetivo é conferir autonomia e praticidade ao contribuinte que, em vez de precisar demandar atendimento presencial das Agências da Receita Estadual (ARE), consegue encontrar a solução para suas dúvidas diretamente no portal

DIVULGAÇÃO / SEFAZ



Também é possível solicitar atendimento personalizado, seja de forma presencial ou por videochamada, garantindo, assim, orientação adequada para cada caso (acesse aqui)

Entender a legislação tributária nem sempre é uma tarefa fácil. Pensando nisso, a Secretaria da Fazenda (Sefaz), por meio da Receita Estadual, disponibiliza ao contribuinte o Receita Orienta (<https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/ReceitaOrienta>): um canal de comunicação criado para oferecer respostas rápidas, claras e atualizadas sobre os tributos estaduais.

O objetivo do Receita Orienta é conferir autonomia e praticidade ao contribuinte que, em vez de precisar demandar atendimento presencial das Agências da Receita Estadual (ARE), ou mesmo por videoconferência, consegue encontrar a solução para suas dúvidas diretamente no portal, que congrega informações sobre os principais tributos estaduais, como IPVA, ICMS e ITCMD.

O QUE VOCÊ ENCONTRA NO PERGUNTAS E RESPOSTAS DO RECEITA ORIENTA: IPVA:

os proprietários de veículos automotores encontram no portal informações sobre como pagar, parcelar ou mesmo solicitar a dispensa do pagamento do imposto em razão de isenção para pessoas com deficiência ou autismo, furto/roubo ou acidente, conforme o caso.

ICMS: Contadores e empresas encontram no canal respostas para dúvidas que versem sobre a aplicação da legislação tributária, incluindo temas recorrentes como opção pelo Simples Nacional, Refis, parcelamento e quitação de débitos, emissão de guias, isenções, prazos e procedimentos de regularização. Os cidadãos, por outro lado, podem obter informações sobre a isenção de ICMS na aquisição de veículo novo, benefício que pode ser concedido, nos termos da lei, a pessoas com deficiência, pessoas com autismo, taxistas e templos religiosos.

ITCMD: Para situações delicadas, como o falecimento de um familiar, o Receita Orienta

oferece uma seção específica sobre o ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação), com orientações que ajudam inventariantes e profissionais do Direito a preencher e enviar corretamente as Declarações, o que agiliza consideravelmente o trâmite do inventário.

PRATICIDADE E ATENDIMENTO / Ao utilizar o Receita Orienta, o contribuinte ganha autonomia e consegue ter a resposta para sua dúvida sem sair de casa. Caso ela não esteja contemplada nas Perguntas e Respostas, o contribuinte poderá submetê-la a uma equipe técnica do Receita Orienta, por meio do preenchimento de um formulário (<https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/ReceitaOrienta/formulario>) disponibilizado especialmente para esse fim.

Fapes abre chamada pública de apoio a espaços científico-culturais no Espírito Santo

\ O edital investe R\$ 2,1 milhões na popularização da ciência

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas até o dia 03 de abril na plataforma www.sigfapes.es.gov.br



DIVULGAÇÃO / ENVATO

Popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) é um dos objetivos principais da nova ação do Governo do Estado com o lançamento do edital inédito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes): Edital Fapes nº 07/2026 – Espaços Científico-Culturais. A ação é alinhada ao decreto federal que institui o Programa Pop Ciência.

“Esta ação integra um plano mais amplo de

expansão e popularização da ciência, tecnologia e inovação no Espírito Santo. Ela está alinhada à política nacional Pop Ciência, lançada em 2023. Com este edital, queremos fortalecer a infraestrutura de museus, espaços culturais e ambientes semelhantes, aproximando a população — especialmente os estudantes — da ciência”, explicou o diretor técnico-científico da Fapes, Celso Saibel.

QUEM PODE INSCREVER PROPOSTA / Pesquisadores ou profissionais, com titulação mínima de graduação e vínculo com Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos, sediada no Espírito Santo.



Saiba mais



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quinta-feira, a umidade transportada pelos ventos costeiros provoca chuva na madrugada e pela manhã no Litoral Norte, com predomínio de tempo aberto nos demais períodos. Há chuva isolada nas demais áreas do Norte do Estado, exceto no sul da Região Noroeste. Nas demais regiões, inclusive na Grande Vitória, não há previsão de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – NEGROS EM FOCO
07H00 – COCORICÓ III
07H15 – PEPPA PIG III
07H30 – LÉO, O CAMINHÃO I
07H35 – PLANETA PALAVRA
07H45 – OI, DUGGEE! II
07H55 – PARQUINHO JURÁSSICO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H00 – OLHA O PASSARINHO
11H15 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – TVE REVISTA
12H45 – REPÓRTER BRASIL TARDE

13H30 – JORNAL DA TARDE
14H15 – OLHA O PASSARINHO
14H30 – VIOLA E TAMBOR
14H45 – GILDO
15H00 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA I
15H15 – BLUEY III
15H30 – PEQUENOS MESTRES
15H45 – SHOW DA LUNA VIII
16H00 – SEM CENSURA
18H00 – TVE NOTICIA
18H30 – STADIUM
19H00 – ANTIMATÉRIA II
20H00 – ARENA DOS SABERES

21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – TV É CINEMA
23H00 – SOLTA O SOM PGM 157
23H30 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA
- B32 JAZZ PELO MUNDO
00H30 – METRÓPOLIS
01H00 – CINEMATÓGRAFO
01H30 – SANGUE OCULTO
02H30 – RE-VOLTA PORQUE TODA TERRA É NOSSA
03H00 – SESSÃO DE CINEMA – ENTRE NÓS TALVEZ
ESTEJAM MULTIDÕES
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

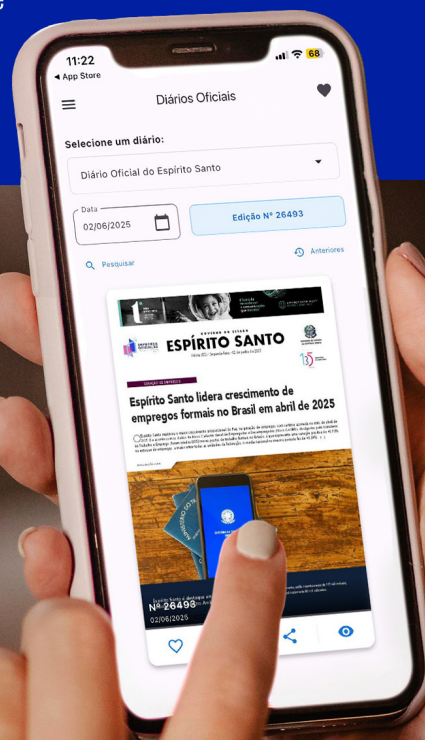
App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.144

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 714, de 15 de outubro de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 714, de 15 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.2º (...)

I - parte permanente - integrada pelas carreiras de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente e Professor Auxiliar de Ensino, na forma do Anexo I desta Lei Complementar; e (...)(NR)

Art. 2º Os servidores do quadro do Magistério da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, já optantes pela modalidade de remuneração por subsídio, nos termos da Lei Complementar nº 526, de 24 de dezembro de 2009, enquadrados na referência 16 da Tabela de Subsídio, serão posicionados na última referência da Tabela de Subsídio a que se refere o art. 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* deste artigo não sofrerão redução remuneratória quando do seu posicionamento na última referência da Tabela de Subsídio.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 714, de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º O Anexo VI da Lei Complementar nº 714, de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º A FAMES fica responsável pela operacionalização dos cargos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 04 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I, a que se refere o art. 3º desta Lei Complementar

“ANEXO I, a que se refere o inciso I do art. 2º desta Lei Complementar

Parte Permanente do Quadro de Pessoal da FAMES

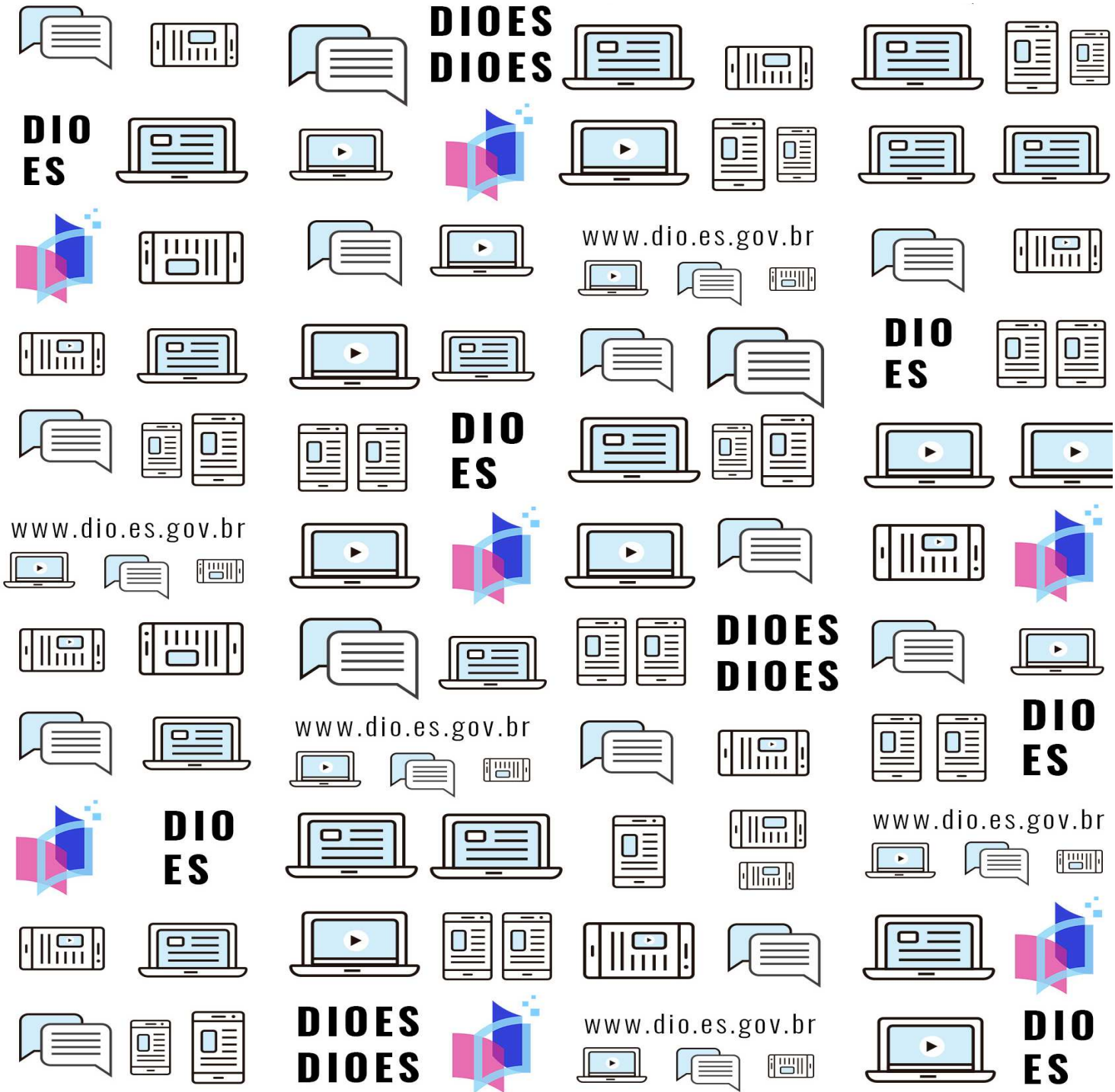
CARREIRA	QUANTIDADE
Professor Auxiliar de Ensino	6
Professor Assistente	45
Professor Adjunto	41
Professor Titular	10
TOTAL	102” (NR)

ANEXO II, a que se refere o art. 4º desta Lei Complementar

FAMES - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO																
TABELA DE SUBSÍDIO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA FAMES																
CARGA HORÁRIA: 40HS																
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROFESSOR TITULAR	I	10.062,62	10.263,89	10.469,15	10.678,53	10.892,11	11.109,95	11.332,14	11.558,80	11.789,97	12.025,76	12.266,29	12.511,63	12.761,82	13.017,06	13.277,42
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
PROFESSOR ADJUNTO	II	10.062,62	10.263,89	10.469,15	10.678,53	10.892,11	11.109,95	11.332,14	11.558,80	11.789,97	12.025,76	12.266,29	12.511,63	12.761,82	13.017,06	13.277,42
	I	7.453,79	7.602,86	7.754,91	7.910,02	8.068,22	8.229,60	8.394,19	8.562,08	8.733,33	8.907,97	9.086,13	9.267,86	9.453,23	9.642,29	9.835,14
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
PROFESSOR ASSISTENTE	III	10.062,62	10.263,89	10.469,15	10.678,53	10.892,11	11.109,95	11.332,14	11.558,80	11.789,97	12.025,76	12.266,29	12.511,63	12.761,82	13.017,06	13.277,42
	II	7.453,79	7.602,86	7.754,91	7.910,02	8.068,22	8.229,60	8.394,19	8.562,08	8.733,33	8.907,97	9.086,13	9.267,86	9.453,23	9.642,29	9.835,14
	I	5.733,70	5.848,35	5.965,33	6.084,62	6.206,34	6.330,46	6.457,06	6.586,21	6.717,94	6.852,30	6.989,34	7.129,12	7.271,71	7.417,12	7.565,47
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO	IV	10.062,62	10.263,89	10.469,15	10.678,53	10.892,11	11.109,95	11.332,14	11.558,80	11.789,97	12.025,76	12.266,29	12.511,63	12.761,82	13.017,06	13.277,42
	III	7.453,79	7.602,86	7.754,91	7.910,02	8.068,22	8.229,60	8.394,19	8.562,08	8.733,33	8.907,97	9.086,13	9.267,86	9.453,23	9.642,29	9.835,14
	II	5.733,70	5.848,35	5.965,33	6.084,62	6.206,34	6.330,46	6.457,06	6.586,21	6.717,94	6.852,30	6.989,34	7.129,12	7.271,71	7.417,12	7.565,47
	I	5.460,66	5.569,87	5.681,28	5.794,90	5.910,78	6.029,01	6.149,58	6.272,58	6.398,03	6.526,00	6.656,50	6.789,65	6.925,42	7.063,94	7.205,22

“ANEXO VI, a que se refere o § 1º do art. 18 desta Lei Complementar

Protocolo 1741065



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.145

Altera as Leis Complementares nº 622, de 8 de março de 2012, nº 660, de 19 de dezembro de 2012, e nº 994, de 22 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 994, de 22 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 1º No caso de servidor ocupante de cargo efetivo, a base de cálculo para a Bonificação por Desempenho será o valor do subsídio ou vencimento, conforme o caso, correspondente ao nível e à referência finais na respectiva carreira.

§ 2º No caso de servidor em designação temporária ou ocupante de cargo em comissão, a base de cálculo para a Bonificação por Desempenho será o valor do subsídio ou vencimento, este acrescido das vantagens pecuniárias denominadas adicional de tempo de serviço e adicional de assiduidade.

(...).” (NR)

Art. 2º A Tabela de Subsídio dos auditores de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 622, de 8 de março de 2012, será a constante do Anexo I desta Lei Complementar, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º A Tabela de Subsídio dos analistas administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 660, de 19 de dezembro de 2012, será a constante do Anexo II desta Lei Complementar, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica garantida às carreiras dos auditores de controle externo e dos analistas administrativos a concessão do reajuste geral concedido aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no ano de 2026, de forma simultânea e cumulativa com os valores previstos nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 5º O § 3º do art. 11 da Lei Complementar nº 622, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

(...)

§ 3º Para efeito da progressão de que trata o § 1º, incisos I, II, III e IV, serão considerados, a cada 10 (dez) anos, apenas 1 (um) certificado de especialização lato sensu, 1 (um) de mestrado, 1 (um) de doutorado e 1 (um) de curso superior adicional, conforme regulamentação.

(...).” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, 04 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

TABELA 1 - SUBSÍDIO - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO																
		REFERÊNCIAS														
CARGO EFETIVO	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auditor de Controle Externo	I	16.966,55									25.213,94	26.348,53	27.534,24	28.773,28	30.068,10	31.421,16
	II	17.305,91	18.084,66	18.898,49	19.749,05	20.637,67	21.565,69	22.536,78	23.550,99	24.610,78	25.718,20	26.875,52	28.084,92	29.348,73	30.669,44	32.049,54
	III	17.911,64	18.717,61	19.559,90	20.440,10	21.359,91	22.321,16	23.325,58	24.375,28	25.472,15	26.618,47	27.816,30	29.067,99	30.375,94	31.742,96	33.171,41

ANEXO II

TABELA 2 - SUBSÍDIO - ANALISTA ADMINISTRATIVO																
		REFERÊNCIAS														
CARGO EFETIVO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista Administrativo	I	7.498,14	7.723,09	7.954,78	8.193,42	8.439,22	8.692,40	8.953,17	9.221,76	9.498,42	9.783,37	10.076,88	10.379,18	10.690,55	11.011,28	11.341,61
	II	8.622,86	8.881,55	9.148,00	9.422,44	9.705,11	9.996,25	10.296,15	10.605,04	10.923,18	11.250,88	11.588,41	11.936,06	12.294,15	12.662,96	13.042,86
	III	9.485,15	9.769,70	10.062,75	10.364,67	10.675,62	10.995,88	11.325,77	11.665,53	12.015,51	12.375,97	12.747,25	13.129,67	13.523,57	13.929,26	14.347,13
	IV	9.959,41	10.258,20	10.565,94	10.882,91	11.209,41	11.545,68	11.892,06	12.248,82	12.616,28	12.994,77	13.384,62	13.786,16	14.199,74	14.625,72	15.064,50

Protocolo 1741148

Decretos

DECRETO Nº 6328-R, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, que regulamenta o pagamento da substituição prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2025-012BS,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 11. Competirá à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:
I - a edição de atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto; e
II - apreciar e decidir casos omissos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 6º, do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1741030

DECRETO Nº 6329-R, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2026-VJBQ4;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo XXXIX-A, do Título II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido da Seção V-A, com a seguinte redação:

"Seção V-A

Das Operações Realizadas com café conilon cru, em coco ou em grão, produzido neste Estado

Art. 530-L-J-A. Fica concedido crédito presumido nas saídas interestaduais de café conilon cru, em coco ou em grão, produzido neste Estado, destinado a contribuintes do imposto, exceto para os estados das regiões Sul e Sudeste e para o estado de Mato Grosso, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7% (sete por cento), observado o seguinte:

I - o imposto correspondente à carga tributária efetiva de 7% (sete por cento) deverá ser recolhido mediante Documento Unico de Arrecadação - DUA, antes de iniciada a remessa da mercadoria;

II - o pagamento do imposto devido será efetuado a cada operação, não sendo considerados quaisquer créditos para a sua quitação;

III - o transporte deverá ser acompanhado dos respectivos Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e DUA, sendo obrigatória a aposição do número da nota fiscal no campo "Informações Complementares" do DUA; e

IV - para efeito de apuração do imposto e fruição do

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

crédito presumido, o contribuinte deverá escriturar na EFD o valor do crédito presumido no campo destinado a "Outros Créditos", com o código "ES020200", e a expressão "Crédito Presumido nos termos do art. 530-L-J-A do RICMS/ES".

Parágrafo Único. A concessão do benefício previsto neste artigo é embasada na adesão ao benefício fiscal concedido pelo estado de Minas Gerais, por meio da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, convalidado pelo Decreto nº 47.394, de 26 de março de 2018, item 117, do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e ao Convênio ICMS 190/17, e ainda o disposto na Lei nº 12.699, de 18 de dezembro de 2025." (NR)

Art. 2º O Capítulo XXXIX-A, do Título II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido da Seção XI-O, com a seguinte redação:

"Seção XI-O

Das Operações Realizadas com chips e salgadinhos em geral

Art. 530-L-R-O. Fica concedido crédito presumido ao estabelecimento industrial fabricante, nas operações de saída de chips e salgadinhos em geral, incluindo do tipo pellets e batata frita, classificados nos Capítulos 19 e 20 da NCM, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 3% (três por cento).

§ 1º Fica o contribuinte obrigado a proceder ao estorno do crédito relativo às entradas de insumos ou produtos utilizados em sua produção, na proporção entre as saídas beneficiadas e o total das saídas promovidas pelo estabelecimento no período de apuração.

§ 2º O estabelecimento que optar pelo benefício deverá proceder à apuração e ao recolhimento do imposto incidente sobre essas operações, em separado, utilizando documento de arrecadação com o código de receita 938-5.

§ 3º A concessão do benefício previsto neste artigo é embasada na adesão ao benefício fiscal concedido pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, convalidado pelo Decreto nº 47.394, de 26 de março de 2018, item 117 do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 160, de 2017, e ao Convênio ICMS 190/17, e ainda o disposto na Lei nº 12.698, de 18 de dezembro de 2025." (NR)

Art. 3º Para usufruir do benefício de que trata o art. 530-L-J-A do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2026, o contribuinte deverá encaminhar, até 30 de abril de 2026, o pedido de adesão às condições estipuladas no contrato de competitividade firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e a entidade representativa do respectivo segmento de atividade produtiva no Estado do Espírito Santo, ficando a fruição do benefício condicionada ao deferimento do pedido, na forma da Portaria SEDES nº 176-R, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1741046

DECRETO Nº 6330-R, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1741159

DECRETO Nº 361-S, DE 04.03.2026.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 345-S, de 02 de março de 2026, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2026.

Protocolo 1741136

DECRETO Nº 362-S, DE 04.03.2026.

Designar PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA, para responder pelo cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, no período de 16 de março a 01 de abril de 2026.

Protocolo 1741137

DECRETO Nº 363-S, DE 04.03.2026.

Designar SAMARA DE JESUS PEREIRA, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos-SEGER, no período de 06 a 19 de março de 2026.

Protocolo 1741138

DECRETO Nº 364-S, DE 04.03.2026.

EXONERAR, a pedido, **LUIS AUGUSTO SILVA LIMA**, do cargo de Diretor Setorial Técnico, do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST.

Protocolo 1741142

DECRETO Nº 365-S, DE 04.03.2026.

Nomear SANDRO JOSÉ CARVALHO ALVES, para o cargo de Diretor Setorial Técnico, do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST.

Protocolo 1741144

DECRETO Nº 366-S, DE 04.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS SILVA MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Protocolo 1741147**DECRETO Nº 367-S, DE 04.03.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITÓRIA SOUTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Protocolo 1741149**DECRETO Nº 368-S, DE 04.03.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALVARO AUGUSTO BRAGANÇA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1741152**DECRETO Nº 369-S, DE 04.03.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAVITA MAREK MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 1741153**DECRETO Nº 370-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

Altera o Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-JLGOV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025, que nomeou membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 ao mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

IX - Sociedade civil, indicados Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

[...]

b) Titular: [...]

Suplente: Luana Zamprogno

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1741158**DECRETO Nº 371-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

Altera o Decreto n.º 1846-S, de 13 de setembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do Processo E-DOCS nº 2024-T1W3R,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1846-S, de 13 de setembro de 2024, que designou os membros para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, para o exercício do mandato do biênio outubro/2024 a setembro/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

[...]

I.3 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: [...]

Suplente: Rodrigo Francisco Teixeira de Miranda

[...]

II - CONSELHO FISCAL:

[...]

II.2 - Representantes do Poder Executivo

Titular: Ademar Andreatta

Suplente: Lucas do Nascimento Meirelles

[...]

II.4 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer

Suplente: [...]

[...]” NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1741172**DECRETO Nº 372-S, DE 04.03.2026.**

Designar RARISSA MOURA DOS SANTOS FERREIRA, para responder pelo cargo Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, no período de 09 a 23 de março de 2026.

Protocolo 1741173

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO 001/2026

DOADOR: Secretaria da Casa Civil**DONATÁRIO:** Município de Conceição de Castelo**OBJETO:** Doação de 01(um) veículo Fiat Uno

Valor com depreciação: R\$ 4570,66(quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)

PROCESSO N.º 2026-VTTS1**José Maria de Abreu Junior**

Secretário Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740415

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 004/2026, de 03 de março de 2026.

Interromper, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora Indiara França Gomes, número funcional 4071123, referente ao exercício 2023/2024, iniciadas em 24/02/2026, a contar de 27/02/2026, resguardando-lhe o direito de gozar os 12 (doze) dias restantes, oportunamente.

Vitória, 03 de março de 2026.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber

Chefe do GARH

Secretaria da Casa Militar

Protocolo 1740257

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/2026.

A Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos da Secretaria da Casa Militar, no uso das suas atribuições legais, e, considerando a autorização contida no expediente de nº 2026-QS9HW9 resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora abaixo especificada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
LUCINEA RODRIGUES	3745430	2024/2025	27/03/2026 10/04/2026	a 15 dias

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber

CHEFE GARH - SECRETARIA DA CASA MILITAR

Protocolo 1740267

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 5º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, 15, do Quadro do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, **FABIO PITANGA DE FREITAS**, nº funcional 2796007/1, com os proventos fixados com base no art. 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

(Processo: 2026.04.0127P)**Sonia Maria Casotti**

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1740395

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR P, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JUSSARA ALVES FERREIRA**, nº funcional 2811243/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, II e § 3º, II da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

(Processo: 2026.04.0153P)**Sonia Maria Casotti**

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1740400

PORTARIA Nº 304, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **FERNANDO NASCIMENTO**, NF 804748/1, da situação de

Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 30/05/2025, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007. **(Processo: 2026.15.0055P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740495

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a 2º SARGENTO PM **ALZENIRA DIAS GONCALVES**, NF 511927/2, a contar de 31/03/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023, c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007. **(Processo: 2025.16.0955P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740509

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **LUCAS CARDOSO SILVA**, NF 3589277/1, a contar de 16/09/2024, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio integral na graduação de 3º SARGENTO PM e na referência 15, conforme disposto no art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV e Art. 13, caput, todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2025.14.1004P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740690

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o SUBTENENTE PM **ELY ROBERTO DORNAS**, NF 862098/1, a contar de 08/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC

1030/2023 c/c o parágrafo único do art. 25 da LC 420/2007.

(Processo: 2025.16.1002P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740692

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CAPITAO BM **FABIANO JOSE DE AGUILAR PACHECO**, NF 901900/1, a contar de 26/06/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o parágrafo único do art. 25 da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo: 2025.16.1001P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740697

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a CAPITÃO PM **SIMONE FRANCISCO VITTORE**, NF 859634/1, a contar de 27/12/2024, com proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, I, II e III e § 5º, II, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023. **(Processo: 2025.16.0999P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740701

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **ANTONIO OLMAR CHADES RODRIGUES**, NF 862384/1, a contar de 02/08/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007. **(Processo: 2025.16.0919P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740899

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º SARGENTO PM **BRUNO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, NF 861835/1, a contar de 14/07/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007.
(Processo: 2025.16.0916P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740911

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR o 1º SARGENTO PM, **ANTONIO DE BARROS BESSA**, NF 815461/1, da situação de **Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício"**, a contar de 10/03/2024, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013.
(Processo: 64661431)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1740937

PORTARIA Nº 023-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 c/c art. 7º do Decreto nº 6220-R/2025.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 022-S de 02/03/2026, publicada no DIOES em 03/03/2026 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho, para atuarem no âmbito do IPAJM:

Presidente da Comissão:

Delma dos Anjos Gomes - NF 3888444/1

Titulares:

Maria Martins Rebouças Nery - NF 4846400/2
Onorina da Penha Nunes Cavalcante - NF 2998343/1
Právila Indira Knust Leppaus - NF 2990202/4
Roberta Schroder da Costa Mattos - NF 4906160/1
Carla Zambi Meirelles - NF 3106608/5
Larissa Janiques Pinto - NF 4962613/2
Máira de Souza Braga - NF 5176620/1
Lucas dos Reis Silva - NF 4650875/3

Guizala Talarico Lopes Motta - NF 4998650/2
Jessika Simões Eler - NF 3309851/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 0154-S de 15 de dezembro de 2025.

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - IPAJM
respondendo

Protocolo 1741022

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 1º SARGENTO PM **IZAURINO ROSARIO SOUZA**, NF 859208/1, a contar de 01/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007.
(Processo: 2025.16.0977P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1741049

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 943/2020, acrescentado pela Lei complementar n. 1.138/2026 e Orientação SCA/GJP n. 021/2025.

1) MOACIR ALBINO DA SILVA, processo **2025-QGJ22**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

2) ARMANDO ROCHA MEDEIROS, processo **2026-XMPOK**, a partir da data da reforma, em 05/02/2026. **Validade:** permanente.

3) HELIANE SACRAMENTO DE OLIVEIRA, processo **2023-JPMMP**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

4) ADALBERTO MARSAL, processo **2025-74ML5**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA, processo **2025-QFDN2**, a partir da data da publicação da

Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

6) JOSE CARLOS DA CRUZ, processo **2025-P46B0**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

7) VALTER RODRIGUES DE PAULA, processo **2025-ZD3NJ**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

8) BRUNO TEIXEIRA FERRARI, processo **2025-K9512**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

9) ROBERTO DE SOUZA ROCHA, processo **2025-V4ZRX**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

10) LUCAS DOS SANTOS LAGE, processo **2026-N6RNZ**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

11) REGINA CELI LOBO VERDAN, processo **2025-RGRTK**, a partir da data da publicação da

Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

12) RONALDO SIMOES CAMPOS, processo **2026-S2L7V**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 15/01/2026. **Validade:** permanente.

Protocolo 1740955

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 020-S, de 03 de março de 2026

DESIGNAR, a Procuradora do Estado **Eva Pires Dutra**, para substituir **Rafael Santos de Almeida**, na função de Procurador-Chefe da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES, no período de 26/02/2026 a 17/03/2026 e 18/03/2026 a 06/04/2026, por motivo de licença-paternidade e férias regulamentares respectivamente.

Vitória, 03 de março de 2026.
IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1740580

O.S. Nº 036-S, de 04 de março de 2026.
CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Rafael Santos de Almeida	3168760	2023/2024	18/03 a 06/04/2026	20

Vitória, 04 de março de 2026.
KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1740578

O.S. Nº 037-S, de 04 de março 2026.
CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Roberta Beatriz Teodoro Rosa	2629968	2023/2024	04/03 a 13/03/2026	10

Vitória, 04 de março 2026.
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1740725

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO OF Nº 05/2026
ID CidadES: 2025.500E1700002.09.0016
Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-V36WH
Forma de Contratação: Dispensa eletrônica nº 04/2026
Contratado: UNIARTS TOLDOS E COBERTURAS LTDA
CNPJ: 09.651.042/0001-67
Objeto: Aquisição de tendas tipo duas águas, estruturadas em aço galvanizado e cobertura em lona vinílica PVC.
Valor total: R\$42.900,00
IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL
Protocolo 1740761

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 017/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Juliana Lima Gomes NF 2986612** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial nível I - QCE-04, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1741167

PORTARIA Nº 018/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Lucas Silva Moraes NF 3892034** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial nível II - QCE-05, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1741168

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 006-R, DE 04/03/2026**

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Viabilização da segunda etapa do Atlas das Mulheres do Espírito Santo, voltada à disseminação e valorização dos resultados da pesquisa, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

II - Termo de Cooperação nº. 004/2026, de 03/03/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/03/2026, Data de término: 29/02/2028.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 320202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
510101			320202					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	51101	18.543. 0018. 1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	2899000103	3.3.90.20	510101	3428	332.500,00
10	51101	18.543. 0018. 1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	2899000103	4.4.90.20	510101	3428	17.500,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:		Set:					
Fev:	Jun:		Out:					
Mar:	350.000,00 Jul:		Nov:					
Abr:	Ago:		Dez:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 04 de março de 2026.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1740652

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N.º 007-R, DE 04/03/2026

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º. 005/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Fortalecimento da pesca sustentável e da aquicultura familiar por meio de ações estruturantes de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

II - Termo de Cooperação nº. 005/2026, de 03/03/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/03/2026, Data de término: 29/02/2029.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 320202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCRIÇÃO DE CREDITO									
Código		Descrição		Valor		Data		Valor	
UO	UG	Projeto	Atividade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
51	510101	5.543.0010.1001	Atividade de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	10.51.101.18.543.0018.1161	3.3.90.39	10/03/2026	30/02/2029	452.108,02	452.108,02
51	510101	5.543.0010.1001	Atividade de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	10.51.101.18.543.0018.1161	3.3.90.39	10/03/2026	30/02/2029	1.050.452,09	1.050.452,09
51	510101	5.543.0010.1001	Atividade de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	10.51.101.18.543.0018.1161	4.4.90.20	10/03/2026	30/02/2029	458.086,69	458.086,69

DESCRIÇÃO DE CREDITO									
Código		Descrição		Valor		Data		Valor	
UO	UG	Projeto	Atividade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
51	510101	5.543.0010.1001	Atividade de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	10.51.101.18.543.0018.1161	3.3.90.39	10/03/2026	30/02/2029	452.108,02	452.108,02
51	510101	5.543.0010.1001	Atividade de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	10.51.101.18.543.0018.1161	3.3.90.39	10/03/2026	30/02/2029	1.050.452,09	1.050.452,09
51	510101	5.543.0010.1001	Atividade de assistência técnica e extensão pesqueira a serem desenvolvidas na Calha do Rio Doce, no Litoral Norte e no Litoral Centro-Norte do Espírito Santo, no âmbito do Programa Inovagro, celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.	10.51.101.18.543.0018.1161	4.4.90.20	10/03/2026	30/02/2029	458.086,69	458.086,69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 04 de março de 2026.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce
Protocolo 1740842

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Recuperação do Rio Doce - SERD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Valor total: R\$ 16.230.265,00 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Processo: 2026-288R3.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recursos materiais e operacionais, visando a execução de atos governamentais em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce de articulação e mobilização com os Municípios da bacia do Rio Doce.

Classificação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510101 - SERD; Fonte de Recursos: 899000103 e 89900107; Programa de Trabalho: 10.51.101.18.543.0018.1161 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, do orçamento da SERD - Exercício de 2026.

Contratada: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

Harlen da Silva

Subsecretário de Gestão Administrativa - SERD/ES
Protocolo 1740788

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 068-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 283-S, de 01/07/2025, publicada em 03/07/2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-TT46D, e,

Considerando a publicação da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, que designou servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, referente a função de Equipe de Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir CARLA NEIVA ARAGÃO
Número Funcional 2698218

b)Incluir MARCUS VINICIUS MORAES DA ROCHA
Número Funcional 5190320

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1740475

PORTARIA Nº 069-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 283-S, de 01/07/2025, publicada em 03/07/2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-TT46D, e,

Considerando a publicação da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, que designou servidores para exercerem

a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, referente a função de Equipe de Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir CLENILDA MARIA DE AMORIM
Número Funcional 1556673

b)Incluir MARIA APARECIDA SILVEIRA RODRIGUES
Número Funcional 3942600

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos no período de 15 de dezembro de 2025 a 12 de junho de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1740477

PORTARIA Nº 070-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo 2024-TT46D,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CLENILDA MARIA DE AMORIM, Número Funcional 1556673, para responder pela Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a titular, em razão de licença maternidade, no período abaixo discriminado:

Período do afastamento	Motivo do afastamento
15/12/2025 a 12/06/2026	Licença Maternidade

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1740480

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 012-R/2026

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026; a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 004/2022, de 11/03/2022, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Construção, elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, aprovações legais, obtenção de licenças, montagem e comissionamento dos sistemas do Complexo de Saúde do Norte do Espírito Santo. (Proc. 2021-Q9N0T).

II - **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 004/2022, de 11/03/2022

III - **VIGÊNCIA:** Data de início: Janeiro/2026 - Data de Término: 31/12/2026

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
UO: 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
UG: 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA			350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)		
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO								
2	440901	10.302.0061.1127	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAUDE NORTE	16340000172634000017	4.4.90.51	440901	002158	82.965.316,74 21.894.657,63		

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
-			-			-			
FEV:			JUN:			OUT:			
-			-			-			
MAR:			JUL:			NOV:			
104.859.974,37			-			-			
ABR:			AGO:			DEZ:			
-			-			-			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 04 de março de 2026

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1740588

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 013-R/2026

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026; a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 006/2022, de 24/06/2022, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio DER-ES nos serviços de Supervisão das Obras de Construção de Complexo Regional de Saúde para o Norte do ES, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), contemplando a gestão, supervisão, controle e planejamento físico-financeiro da execução das obras e serviços e a supervisão ambiental e social de acordo com os requisitos de salvaguardas do CAF, de acordo com o COMPONENTE GESTÃO DO PROGRAMA, negociado no empréstimo. (Proc. 2022-XS43F).

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2022, de 24/06/2022

III - VIGÊNCIA: Data de início: Janeiro/2026 - Data de Término: 31/12/2026

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

UO: 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA			350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)		
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO								
2	440901	10.302.0061.1127	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	1634000017 2634000017	4.4.90.35	440901	002159	2.520.000,00 184.437,28		

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:	—	MAI:	—	SET:	—
FEV:	—	JUN:	—	OUT:	—
MAR:	2.704.437,28	JUL:	-	NOV:	—
ABR:	—	AGO:	-	DEZ:	—

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 04 de março de 2026

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1740671

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS Nº 03/2026
Processo nº 2025 - XWCD6**

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde
DONATÁRIO: Município de Linhares.
OBJETO: Doação de mobiliário, conforme discriminado no processo acima referenciado.
VALOR TOTAL: R\$ 1.105.628,96.
FINALIDADE: Equipar as Unidade Básicas de Saúde do Projeto APS+10, com a destinação de mobiliários de escritório, partindo da necessidade de se aperfeiçoar a assistência de saúde prestada à população do município.

Colatina/ES, 26 de Fevereiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1740251

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATO 0004/2022**

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Contratado:

LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA
33.441.376/0001-90

Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses

Valor Mensal Lote 1 - R\$ 4.744,92 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Lote 2- R\$ 2.479,92 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

04/03/2026

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1740379

RESUMO DO TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 2024.000149.44926.01**

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI

CONTRATADA: SCHULTZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.264.014/0001-36

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

CONTRATO Nº 2024.000149.44926.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROCESSO 2023-ZTTWS-SRSCI
ID TCEES Nº 2023-500E2000001.01.0111

OBJETO: presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto a alteração do Contrato nº 2024.000149.44926.01 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual do valor contratado inicial de 5,983614% (cinco inteiros e novecentos e oitenta e três mil seiscentos e quatorze milionésimos por cento) a partir do dia 06/11/2024, constante nas peças #174, #167 e #135, nos

contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 a supressão poderá exceder os 25%, nos termos e hipóteses dispostos no inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 dessa lei, desde que haja acordo entre as partes contratuais.

VALOR: Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor médio mensal para a ser de **R\$ 5.378,38 (cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)** e o valor total anual do contrato passa a ser fixado em **R\$ 64.540,56 (sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

SAMILLA COELHO FIGUEIRA

Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim
Contratante

Protocolo 1740643

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
0039/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.526.544/0001-40

OBJETO: (1.1) alteração do CONTRATO 0039/2023 para supressão do equipamento (Agitador de Aquecimento - Patrimônio 11 - 22747), no LOTE 01, ITEM 01 no quantitativo do seu objeto no percentual de 2% (dois por cento), a partir do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial. **(1.2)** Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 4.324,52 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos),

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

PROCESSO Nº 2022-1KNCV

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1740860

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
154/2026**

PROCESSO LIC: Nº 2025-QB7MS

PROCESSO PAGAMENTO: 2026-16MXG

PREGÃO Nº 114-2025

ATA Nº: 319/2025

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
LOTES: 01- CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 100ML SIST/FECH **Qtd:** 16.000 FRS - **V.Unit:** 2,40

02- CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 250ML SIST/FECH **Qtd:** 12.000 UNÍ - **V.Unit:** 2,70
VALOR TOTAL R\$ 70.800,00

São Mateus, 04/03/2026

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
DIRETOR GERAL

Protocolo 1741060

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2026-FWGCH - Proc. Mae:
2024-67CD3 PREGÕES nº 005-2025 HESVV
Empenho: 2026NE00212 ARP Nº 381/2025
- TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - Lote 4 - OLEO MINERAL,
FRASCO 100ML - Quant.: 500 un.

Valor Total R\$ 1.500,00.

B.S.Francisco, 04/03/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1740904**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00007/2023**

Contratante: Hospital Estadual Roberto Arnizaut
Silvares.

Processo E-Docs: 2021-PM0R9 - HRAS.

Contratada: Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda.
CNPJ Nº: 31.730.898/0001-87.

Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00007/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato original, a contar de 16/03/2026 até 15/03/2027; e

b) Reajuste do valor com o índice acumulado do INPC fevereiro 2025/ janeiro2026 (4,303070%), conforme Cláusula Décima do contrato original.

**André Wiler Silva Fagundes Diretor Geral do
HRAS**

Protocolo 1740385**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA N.º 229-R, DE 04 de março de 2026.**

Altera a Portaria nº 498-S, de 22 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, prevista no Art. 1º da Portaria nº 600-S, de 23 de junho, publicada em 24 de Junho de 2025, sob a presidência do primeiro da seguinte forma:

1. **Danieli Cruz Maestri**
2. Adriana Cozer Knack
3. Cleyde Rodrigues Alvarenga Guida
4. Dayse Carminati De Mello
5. Maria Angela Mendonça Zamprogno
6. Odete Loureiro
7. Sandro Pandolpho Da Costa
8. Sergio Murilo Lirio Guterra

Art. 2º - Na ausência da Sra. **Danieli Cruz Maestri**, a Presidência será exercida Sra. Dayse Carminati De Mello.

Art. 3º - Revogam-se e cessam os efeitos da Portaria nº 600-S, publicada em 24 de Junho de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1740770**PORTARIA N.º 243-S DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2026-BXKGG;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 938/2020:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	3156702/1	AMAZILES ANTONIO BERGONZINE DIAS DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	06/05/2020
2.	385119/58	ANA LUCIA LEPRE BATISTA	PROFESSOR B	10/01/2023
3.	2794519/6	CARLOS EDUARDO GASPARINI	ANALISTA DO EXECUTIVO	18/05/2025
4.	2901595/2	CHRISTIANE WIGNERON GIMENES	ANALISTA DO EXECUTIVO	12/07/2024
5.	288345/53	DAYSÍ FARIAS DE MIRANDA	PROFESSOR B	13/05/2025

6.	306104/52	ELIZIANE DA PENHA ABREU BESSERT	PROFESSOR P	23/06/2025
7.	572436/60	EPITACIO ROCHA QUARESMA	PROFESSOR B	01/11/2023
8.	375709/51	JORGE DOS SANTOS JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	13/08/2024
9.	2811243/1	JUSSARA ALVES FERREIRA	PROFESSOR P	08/11/2025
10.	381941/51	LEILA TEIXEIRA DELATORRE RODRIGUES	PROFESSOR B	06/12/2023
11.	390450/51	LEVINO MARIA GUEDES	POLICIAL PENAL	17/09/2014
12.	218057/52	LOURDES STEFANOM MELGACO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2020
13.	388881/52	MANOEL MOULIN NETTO	MEDICO	24/03/2022
14.	2820188/2	MARA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO	29/01/2025
15.	1522825/52	MARCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS	11/11/2025
16.	2705290/5	MARIA DAS DORES LUCIANO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	22/06/2025
17.	574834/55	MARIA ROSINA RUSSO CAPISTRANO	PROFESSOR B	02/01/2025
18.	1523546/52	MARINETE CALIARI CUNHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS	17/08/2024
19.	1547089/52	MAX SANDER MATOS DE AMORIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	20/09/2019
20.	1546120/52	NILSON BOSSLE CONCI	MEDICO	25/12/2024
21.	402518/10	NILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM DE-SENVOLVIMENTO RURAL	25/08/2025
22.	252302/51	NUBIA CARLA LOUREIRO POMPERMAIYER DE AGUIAR	PROFESSOR P	05/05/2023
23.	1554417/52	ORLANDO CARDOSO CAETANO	MEDICO	01/07/2020
24.	386100/51	PEDRO COSTA FILHO	PROFESSOR B	30/07/2025
25.	1561936/52	RACHEL DA SILVA BROTTTO VALENTIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/06/2023
26.	256368/53	RACHEL MIRANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR B	26/10/2025
27.	1571290/52	REGINA MARTA CESQUIM DINIZ	MEDICO	09/06/2025
28.	1523155/52	RICARDO DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS	02/08/2024
29.	1546406/52	RITA DE CASSIA SANTOS COSTA SANTA ANA	ENFERMEIRO	19/09/2025
30.	544039/11	ROSILEIA APARECIDA GOLLNER	PROFESSOR B	20/05/2025
31.	814389/2	RUBEM MORAES NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	28/08/2025
32.	1565052/52	SEBASTIANA MAURO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/03/2021
33.	238470/51	SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	11/07/2025
34.	1551868/52	SOLANIR JACOBSEN PANCERI	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/10/2019
35.	382600/51	SONIA MARIA RAASCH TIMM	PROFESSOR A	06/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1740768

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

19

ORDEM DE SERVIÇO N.º 057, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-8WKQQ**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA FROIS**, n.º funcional 2907038, vínculo 12, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1741143**ORDEM DE SERVIÇO N.º 058, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2026-2DVXJ**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEAN FABIO COSTALONGA**, n.º funcional 2581949, vínculo 17, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1741145**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 08/2026****Processo: 2026-SDHTQ****Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 31.961,86 m² e edificações, de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado sob nº 6.290 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracruz, situado à Avenida Demócrito Moreira, 60, bairro Fátima, município de Aracruz, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 09 - D067, destinado ao funcionamento da Sede do 5º Batalhão da PMES.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos,

iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1739728**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GEARC N.º 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O Gerente de Arrecadação e Cadastro, considerando o disposto no § 1º, do art. 162-B, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, científica que foram INDEFERIDAS as solicitações para opção pelo Simples Nacional relativas ao ano de 2025, das empresas identificadas no anexo único, disponível para consulta no site da SEFAZ (<https://sefaz.es.gov.br/cadastro-icms>), checksum: 854FF1011DA49996F F8B92AC7153689A (MD5), por meio dos respectivos números de inscrição no CNPJ (raiz), sendo aberto o prazo de dez dias para impugnação do indeferimento, contados a partir de dez dias após a publicação deste Edital, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 162-B, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002. O Termo de Indeferimento poderá ser solicitado pelo responsável pela empresa junto à Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrita, ou pelo FALE CONOSCO:

<https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/formulario>.

Caso a empresa já tenha sido incluída no Simples Nacional, favor desconsiderar este Edital.

Vitória, 04 de março de 2026

Bruno Pinheiro Sardenberg de Mattos

Gerente de Arrecadação e Cadastro

Protocolo 1740796**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 89, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicado em 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-H24BZ**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JADE CUNHA LOPES**, nº funcional 4928806/1, para responder pela Subgerência de Estudos Fiscais e Acompanhamento da Arrecadação - SUEFA, por motivo de férias do titular, no **período de 19/3 a 2/4/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de março de 2026.

SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN

Subsecretária de Estado da Receita - Respondendo

Protocolo 1740429

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, Nº 4600001024.

ID CIDADES - TCE/ES:
2024.500E1600004.01.0069
DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A X G.F.CONFECCOES LTDA.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência, por 48 meses, a contar de 19/03/2026.

Vitória, ES 04/03/2026.
GEACO/COCAP

Protocolo 1740569

Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - BANESTES DTVM -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, Nº 4600001023.

ID CIDADES - TCE/ES:
2024.500E1600004.01.0069.
DAS PARTES: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X G.F.CONFECCOES LTDA.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência, por 48 meses, a contar de 20/03/2026.

Vitória, ES 04/03/2026.
GEACO/COCAP

Protocolo 1740443

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 010-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 28 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação PCES nº 002/2025, de 08/04/2025, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Descentralização orçamentária externa para o término da construção da nova delegacia de polícia no município de Sooretama/ES.

II - Vigência: Data de início: março/2026 - Data de término: dezembro/2026.

III - De/Concedente:
Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;
UO: 45.102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES;
UG: 45. 0102 - PCES.

IV - Para/Executante:
Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura;
UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo;
UG: 350201 - DER.

V - Crédito:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			450102 - PCES		UG FAVORECIDA:			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		F O N T E	NATUREZA	PO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	P R O	(NOME DA TRABALHOAÇÃO)					
10	45.102	06.181.0561.1780	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.7.04.000000	4.4.90.51	2638	450102	1.005.304,21
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

21

MAR:	1.005.304,21	JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 03 de março de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Protocolo 1740383

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047-D de 04.03.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP ALTEMAR COLEN SILVA JUNIOR, NF 3590500 para responder pela **DP-GLI e respectiva extensão**, subordinadas à SPRNO, no período de **02.03.2026 a 31.03.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. SUSPENDENDO OS EFEITOS** da IS 178-D de 29.05.2025 publicada no DOE de 03.06.2025 pelo mesmo período. E-DOCS 2026-4ZJBF7.

Vitória, 04 de março de 2026.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1740980

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049-D de 04.03.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP RAPHAEL RAMOS CORREA LUIZ NF 379582, para exercer a função de **Chefe da 5ª Delegacia Regional Guarapari**, subordinada à SPRM, no período de **23.01.2026 a 22.04.2026**, face impedimento do Titular, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2026-C286K3.

Vitória, 04 de março de 2026.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1740990

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050-D de 26.03.2026.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP JOSÉ EUSTÁQUIO MENDES JUNIOR, NF 3642780 para responder pela **Chefia da 5ªDR-GRP**, no período de **25.02.2026 a 26.03.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2026-B0TP32.

Vitória, 26 de março de 2026.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1740997

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
RAF Nº 002/2024**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013. Resumo da Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho. OBJETO: Renovação do Registro da Autorização de Funcionamento da empresa **JL AUTO PEÇAS LTDA.** CNPJ 48.107.244/0001-02, localizada no município de Colatina/ES.

Processo Onbase 20267YRK1N

Processo E-Docs 2026-4037VP

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 05 de março de 2026.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA

Delegado de Polícia

Divisão Especializada - DFRV

Protocolo 1740333

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
RAF Nº 014/2017**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013. Resumo da Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **M D RODRIGUES DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS USADAS ME**. CNPJ 15.834.314/0001-67, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Processo Onbase 2026HY36ZI
Processo E-Docs 2026-8C50B3
Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 05 de março de 2026.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA
DIVISAO ESPECIALIZADA-DFRV
Protocolo 1740388

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 41, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **JOSE SANTOS MARTINS**, do cargo comissionado de Chefe do PAV de Jaguaré/ES, do DETRAN|ES, Ref. DC-05, a contar de 03/03/2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretora - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1741161

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FLÁVIO MARTINS**, para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Jaguaré/ES, do DETRAN|ES, Ref. DC-05.

Vitória, 04 de março de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1741164

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 42, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DOUGLAS MACHADO FRAGA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 04 de março de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1741165

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 44, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **Melissa Elesbão Soprani**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizada na Ciretran de Santa Maria do Jetibá/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1741170

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 45, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Mikaela Stuhr**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Santa Maria do Jetibá/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 04 de março de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1741171

Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

OBJETO: Registro da Empresa **M D RODRIGUES DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO E DE PECAS ME**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 15.834.314/0001-67 localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 50/2024 do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2026P0I7BU. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 4 de março de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1740897

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.213/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Priama Rios Vieira de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.699/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-TQP4T/CEE-ES nº. 425/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Priama Rios Vieira de Souza, situada na Rua Benjamin Fontoura, s/nº, Distrito Nossa Senhora das Graças, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 03 de março 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo

Em 03 de março 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740517**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.228/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zuleima Fortes Faria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.714/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-NJ93J/CEE-ES nº. 331/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zuleima Fortes Faria situada na Avenida Antônio Guimarães, s/nº., Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo

Em 03 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740519**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.235/2026**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade da Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.721/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-C94BT/CEE-ES nº. 526/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade da Educação a Distância - EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida por CEDTEC - Ensino e Soluções Didáticas Ltda., pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.235/2026

TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Componentes Curriculares	CH Total	CH Presencial	CH a Distância
Contabilidade Empresarial e Comercial	80h	16h	64h
Contabilidade Geral	80h	16h	64h
Contabilidade Tributária	80h	24h	56h
Controladoria	80h	16h	64h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Fundamentos da Administração	80h	24h	56h
Informática	40h	-	40h
Matemática Financeira	80h	16h	64h
Práticas Trabalhistas e Previdenciárias	40h	8h	32h
Projetos Contábeis	80h	16h	64h
Rotinas de Departamento Pessoal	80h	24h	56h
Técnicas de Redação	40h	-	40h
Carga Horária Total Presencial e EaD	800h	160h	640h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	800h		

Protocolo 1740520

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.250/2026

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade da Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.733/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-F401S/CEE-ES nº. 531/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade da Educação a Distância - EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da

Serra, ES, mantida por CEDTEC - Ensino e Soluções Didáticas Ltda., pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.250/2026

Técnico em Logística			
Componentes curriculares	CH Total	CH Presencial	CH a Distância
Administração de produção	80h	16h	64h
Cadeia de suprimentos	80h	24h	56h
Contabilidade geral	80h	16h	64h
Educação ambiental	40h	-	40h
Ética e legislação	40h	-	40h
Fundamentos da administração	80h	24h	56h
Fundamentos da logística	80h	24h	56h
Gestão de distribuição	80h	16h	64h
Gestão de qualidade	80h	16h	64h
Logística global	40h	08h	32h
Segurança no trabalho	40h	-	40h
Sistema de informação	80h	16h	64h
Carga Horária Total Presencial e EaD	800h	160h	640h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	800h		

Protocolo 1740522

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.251/2026

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade da Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.734/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-F95ZB/CEE-ES nº. 529/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade da Educação a Distância - EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida por CEDTEC - Ensino e Soluções Didáticas Ltda., pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.251/2026

Técnico em Eletrotécnica			
Componentes curriculares	CH Total	CH Presencial	CH a Distância
Automoção elétrica	80h	24h	56h
Comandos elétricos	80h	24h	56h
Controlador lógico programável	80h	24h	56h
Desenho técnico	40h	12h	28h
Eletricidade	80h	20h	60h
Eletrônica	80h	20h	60h
Eletrônica de potência	80h	20h	60h
Energias renováveis	40h	-	40h
Ética e legislação	40h	-	40h
Informática	40h	-	40h
Instalações elétricas prediais	80h	24h	56h
Manutenção elétrica	80h	20h	60h
Máquinas elétricas e transformadores	80h	20h	60h
Matemática	40h	-	40h
Mecânica aplicada	80h	16h	64h
Planejamento e controle de manutenção	40h	-	40h
Projetos elétricos	80h	16h	64h
Segurança em eletricidade	40h	-	40h
Segurança no trabalho	40h	-	40h
Carga Horária Total Presencial e EaD	1.200h	240h	960h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	1.200h		

Protocolo 1740524

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.252/2026

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, na modalidade da Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.735/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-LPG2T/CEE-ES nº. 527/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade da Educação a Distância - EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida por CEDTEC - Ensino e Soluções Didáticas Ltda., pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.252/2026

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES			
Componentes curriculares	CH Total	CH Presencial	CH a Distância
Composição visual: cor, forma e proporção	80h	16h	64h
Desenho assistido por computador	40h	08h	32h
Desenho e estudos volumétricos: bidimensional e trimendimensional	80h	20h	60h
Desenho técnico do mobiliário	80h	20h	60h
Empreendedorismo	40h	-	40h
Ética e legislação	40h	-	40h
História do Design e do mobiliário	80h	-	80h

Humanização de projetos: métodos de apresentação	80h	16h	64h
Introdução ao Design de interiores	80h	16h	64h
Material de revestimento e acabamento	120h	32h	88h
Paisagismo	80h	16h	64h
Projetos de interiores - noções gerais de projetos	120h	32h	88h
Projetos de interiores - espaços residenciais e comerciais	120h	32h	88h

Técnicas de representação gráfica	80h	16h	64h
Teoria e projeto de iluminação	80h	16h	64h
Carga Horária Total Presencial e EaD	1.200h	240h	960h
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	1.200h		

Protocolo 1740525

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.259/2026

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.742/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-H8RCH/CEE-ES nº. 272/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino, noturno, e uma turma nos finais de semana (sábado e/ou domingo no turno integral), na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Avenida Vitória, nº. 2.588, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. - ETESES - EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 14 de março de 2026.

Parágrafo único. Autorizar a alteração da Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.259/2026

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
Módulo 1	DISCIPLINAS		CH TOTAL	CH PRESENCIAL	CH PRESENCIAL NÃO
	1	Fundamentos de Administração e Empreendedorismo	60h	50h	10h
	2	QSMS e Legislação trabalhista.	60h	50h	10h
	3	Informática aplicada	40h	30h	10h
	4	Gestão da Qualidade	40h	30h	10h
	Subtotal		200h	160h	40h

Módulo 2					
	5	Fundamentos e Administração em Logística	80h	65h	15h
	6	Métodos Financeiros e Técnicas Administrativas	80h	60h	20h
	7	Matemática Financeira e Estatística Básica	40h	30h	10h
	Subtotal		200h	155	45h
Módulo 3					
	8	Gestão de Cargas em Terminais Portuários	60h	50h	10h
	9	Logística da Produção, Transporte e Distribuição.	80h	65h	15h
	10	Administração de Tráfego e Logística Reversa	60h	50h	10h
	Subtotal		200h	165h	35h
Módulo 4					
	11	Logística Internacional e Portuária	80h	65h	15h
	12	Gestão da Cadeia de Suprimentos e Armazenagem	80h	65h	15h
	13	Projeto Final em Logística	40h	30h	10h
	Subtotal		200h	160h	40h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório					
Carga Horária Total Presencial			640h		
Carga Horária Total Não Presencial			160h		
Carga Horária Total do Curso			800h		

Protocolo 1740532

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.258/2026**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.741/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-PGPKH/CEE-ES nº. 273/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino, noturno, e uma turma nos finais de semana (sábado e/ou domingo no turno integral), na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Avenida Vitória, nº. 2.588, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. - ETESES - EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 15 de março de 2026.

Parágrafo único. Autorizar a alteração da Organização Curricular do curso citado no *caput*, que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.258/2026

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
1º Período/semestre	Módulo I	DISCIPLINAS		CH TOTAL	CH PRESENCIAL	CH NÃO PRESENCIAL
		1	Fundamentos de Administração e Empreendedorismo	60h	50h	10h
		2	QSMS e Legislação trabalhista.	60h	50h	10h
		3	Informática aplicada e Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA)	40h	30h	10h
		4	Gestão da Qualidade	40h	30h	10h
		Subtotal		200h	160h	40h
	Módulo II	5	Fundamentos e Administração em Logística	80h	70h	10h
		6	Métodos Financeiros e Técnicas Administrativas	80h	70h	10h
		7	Matemática Financeira e Estatística Básica	40h	30h	10h
		Subtotal		200h	170h	30h
2º Período/semestre	Módulo III	8	Contabilidade Gerencial	30h	24h	06h
		9	Administração de Contas e Financeira	50h	40h	10h
		10	Contabilidade Básica	50h	40h	10h
		11	Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais e Ética	50h	40h	10h
		12	Comunicação e Redação Empresarial	20h	16h	04h
		Subtotal		200h	160h	40h
	Módulo IV	13	Rotinas de Departamento Pessoal	40h	30h	10h
		14	Marketing	40h	30h	10h
		15	Técnicas de Propaganda, Publicidade e Vendas	60h	45h	15h
		16	Plano de Negócios	60h	45h	15h
Subtotal		200h	150h	50h		
Estágio Supervisionado Não Obrigatório				-		
Carga Horária Total Presencial				640h		
Carga Horária Total Não Presencial				160h		
Carga Horária Total do Curso				800h		

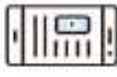
Protocolo 1740538



DIO
ES



www.dio.es.gov.br





DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO
ES

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

29

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.223/2026**

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sebastiana Grilo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.709/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-51RWS/CEE-ES nº. 553/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sebastiana Grilo, situada na Rua Amazonas, nº. 20, Bairro Centro, município de Pancas, ES para Rua Goiás, s/nº., Bairro Laginha, município de Pancas, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740539

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.210/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Parecer CEE-ES nº. 9.696/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-6H6MS/CEE-ES nº. 481/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº. 49, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no turno matutino e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740887



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.214/2026

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.700/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-2BN84/CEE-ES nº. 284/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 38 (trinta e oito) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campinho, situada na Rua Pingo de Ouro, nº. 500, Bairro Campinho da Serra I, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.214/2026

Qualificação Profissional de Assistente de Logística, integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	80	80	80	240
		Língua Inglesa	-	-	1	-	-	20	20
		Educação Física	1	-	-	20	-	-	20
		Arte	1	-	-	20	-	-	20
		SUBTOTAL	6	4	5	120	80	100	300
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	-	1	20	-	20	40
		Física	-	1	1	-	20	20	40
		Química	-	1	1	-	20	20	40
		SUBTOTAL	1	2	3	20	40	60	120
	MATEMÁTICA	Matemática	4	3	3	80	60	60	200
		SUBTOTAL	4	3	3	80	60	60	200
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	1	-	-	20	-	20
		Geografia	1	1	1	20	20	20	60
		História	1	1	1	20	20	20	60
		Sociologia	-	1	-	-	20	-	20
		SUBTOTAL	2	4	2	40	80	40	160
		SUBTOTAL DA BASE	13	13	12	260	260	260	780
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT			-	-	-	140	140	140	420

CARGA HORÁRIA TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			13	13	13	400	400	400	1.200
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	2	-	-	40	-	-	40
		Cultura Digital	2	-	-	40	-	-	40
		SUBTOTAL	4	-	-	80	-	-	80
	COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Conhecimentos Básicos de Gestão	-	2	-	-	40	-	40
		Fundamentos de Logística	-	2	-	-	40	-	40
		Contabilidade Aplicada	-	-	2	-	-	40	40
		Logística de Recebimento, Distribuição e Armazenamento	-	-	2	-	-	40	40
		SUBTOTAL	-	4	4	-	80	80	160
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4	4	4	80	80	80	240
SUBTOTAL			17	17	17	480	480	480	1.440
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.440h							

Protocolo 1740896

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.217/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.703/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-VLXD5/CEE-ES nº. 280/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, situada na Rua Barnabé do Nascimento Neves, s/nº., Bairro Centro, município da Serra,

ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, no turno diurno e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740902



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.230/2026

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Afonso Cláudio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.716/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-W29R0/CEE-ES nº. 482/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Afonso Cláudio, situado Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº. 124, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.230/2026

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE				CARGA HORÁRIA TOTAL
	MÓDULOS				
	1º MÓDULO		2º MÓDULO		
	A/S	CH	A/S	CH	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2	40h	-	-	40h
CONTABILIDADE	2	40h	-	-	40n
INTRODUÇÃO A RECURSOS HUMANOS	2	40h	-	-	40n
INTRODUÇÃO A LOGÍSTICA	2	40h	-	-	40n
PRODUÇÃO E QUALIDADE	2	40h	-	-	40n
PESQUISA DE MERCADO	2	40h	-	-	40n
EMPREENDEDORISMO	2	40h	-	-	40n
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2	40h	-	-	40n
CULTURA DIGITAL	2	40h	-	-	40n
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	2	40h	-	-	40h
ESTATÍSTICA	-	-	2	40h	40h
ECONOMIA	-	-	2	40h	40h
ANÁLISE DE MERCADO E AÇÕES	-	-	2	40h	40h
GESTÃO PÚBLICA	-	-	2	40h	40h
GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	-	-	2	40h	40h
E-COMMERCE	-	-	2	40h	40h
MARKETING ORGANIZACIONAL	-	-	2	40h	40h
COMUNICAÇÃO E BRANDING	-	-	2	40h	40h
PROJETO INOVADOR	-	-	2	40h	40h
MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	-	-	2	40h	40h
SUBTOTAL	20	400h	20	400h	800h
ESTAGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	800h				

Protocolo 1740908

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.231/2026**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.717/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-NTQC9/CEE-ES nº. 587/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral João XXIII, situado na Rua Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.231/2026**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE				CARGA HORÁRIA TOTAL
	MÓDULOS				
	1º MÓDULO		2º MÓDULO		
	A/S	CH	A/S	CH	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2	40	-	-	40
CONTABILIDADE	2	40	-	-	40
INTRODUÇÃO A RECURSOS HUMANOS	2	40	-	-	40
INTRODUÇÃO A LOGÍSTICA	2	40	-	-	40
PRODUÇÃO E QUALIDADE	2	40	-	-	40
PESQUISA DE MERCADO	2	40	-	-	40
EMPREENDEDORISMO	2	40	-	-	40
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2	40	-	-	40
CULTURA DIGITAL	2	40	-	-	40
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	2	40	-	-	40
ESTATÍSTICA	-	-	2	40	40
ECONOMIA	-	-	2	40	40
ANÁLISE DE MERCADO E AÇÕES	-	-	2	40	40
GESTÃO PÚBLICA	-	-	2	40	40
GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	-	-	2	40	40
E-COMMERCE	-	-	2	40	40
MARKETING ORGANIZACIONAL	-	-	2	40	40
COMUNICAÇÃO E BRANDING	-	-	2	40	40
PROJETO INOVADOR	-	-	2	40	40
MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	-	-	2	40	40
TOTAL	20	400	20	400	800
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO - Não obrigatório					-
TOTAL DO CURSO	20	400	20	400	800

Protocolo 1740919

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.246/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.729/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-13HC3/CEE-ES nº. 341/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Araújo, situada na Rua Expedicionário Oswaldo Saudino, nº. 963, Centro, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740924

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.255/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar José Jorge Haddad, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.738/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-G1MPB/CEE-ES nº. 455/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar José Jorge Haddad, situada na Rua Felício Pereira de Souza, nº. 704, Bairro São Vicente, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino

Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740934

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.007/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hilda Miranda Nascimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.499/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-S8C97/CEE-ES nº. 494/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hilda Miranda Nascimento, situada na Avenida Brasília, s/nº., Bairro Porto Canoa, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral e no turno matutino pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740941

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.015/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ascendina Feitosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

Parecer CEE-ES nº. 9.507/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-HLZ2W/CEE-ES nº. 552/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ascendina Feitosa, situada na Rua José Chaves, s/nº., Bairro de Vila Paulista, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Considerar oficializado encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do 2º semestre de 2025.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740947

PORTARIA Nº 239-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Punitiva nº 2025-N786Z,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Advertência Escrita ao ex-servidor público estadual **FERNANDO RICIERI GASPERAZZO**, nº funcional **3428532**, em decorrência de infração ao disposto no artigo 220, V, da Lei Complementar nº 46/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740831

PORTARIA Nº 240-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do

processo nº 2026-1269K,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **EDIVAN PAES DE FREITAS**, nº funcional 2922428, vínculo 15, MaPB - VI.5, na **EEEFM PRESIDENTE KENNEDY**, no município de Presidente Kennedy, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação**.

Vitória, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740964

PORTARIA Nº 241-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-D14MM,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **CLEYSON DOS SANTOS NUNES**, nº funcional 5146712, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SRE LINHARES**, município de Linhares, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740968

PORTARIA Nº 242-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2026-MRC7L,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **GISELY COSTA MIRANDA AZEVEDO**, nº funcional 3403580, vínculo 7, MaPB - VI.4, na **EEEM CEI ATILA DE ALMEIDA MIRANDA**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação**.

Vitória, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740979

PORTARIA Nº 243-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-S95WR,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 25/02/2026, DENISE GOVEIA RIGONI FERRAZ, nº funcional 3462307, vínculo 3, MaPB-V.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEEFM DOM JOSE DALVIT**, no município de Montanha.

Vitória, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740986

PORTARIA Nº 231-S, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARLY ISABEL SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 28/02/2026.

Vitória, 02 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1741154

EXTRATO DA TERCEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº061/2024

PROCESSO Nº 2023-6MVJG OP-003/26-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
CONTRATADA: SUENGE ENGENHARIA LTDA

OBJETO:

OBRA DE REFORMA NA EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE.

DATA DA PARALISAÇÃO: 03/03/2026

Vitória/ES, 03 de março de 2026

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1740515

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2020-J9F7R

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 002/2022

Contratado: POTENS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIREL

CNPJ: 39.629.787/0001- 90

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2026, e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26/02/2026; o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 110/2022, no percentual de 7,20%, correspondente a R\$ 304.045,25 (trezentos e quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e o decréscimo no percentual de 1,54%, correspondente a R\$ 65.061,10 (sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e dez centavos).

Fonte: 1500

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740851

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO publicado no Diário Oficial do dia 02/03/2026

PROCESSO Nº 2021-6B9GV

ONDE SE LÊ: Contrato nº 053/2025

LEIA-SE: Contrato nº 053/2012

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740857

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 205-S, publicada no Diário Oficial em 25/02/2026, no que se refere à data de designação de **JEAN JAVARINI**, nº funcional 2611325, vínculo 28, processo nº 2025-W31HC,

Onde se lê:

...a partir da publicação...

Leia-se:

...a partir de 02/02/2026...

Vitória, 04 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740992

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado da Justiça, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Complementar Nº 809/2015, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de Nível Superior, com formação em Psicologia em Designação Temporária, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Compreende-se como processo seletivo simplificado: a inscrição, a classificação, a aprovação nas etapas e a assinatura do contrato de prestação de serviços para o exercício de suas atribuições.

1.2. A Secretaria de Estado da Justiça - Sejus dará ampla divulgação às etapas de chamada e contratação do processo seletivo simplificado através de publicações no site Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

1.3. O candidato que se inscrever no certame deve atender aos requisitos e estar ciente das atribuições constantes no Anexo I deste Edital.

1.4. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Secretário de Estado da Justiça, em ato próprio, será encarregada de examinar as proposições técnicas e realizar o processo seletivo.

2. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

2.1. Os candidatos inscritos neste processo seletivo concorrerão às vagas em caráter de cadastro de reserva, conforme o quadro a seguir:

POLO DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
METROPOLITANA - GRANDE VITÓRIA	Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória

3. DA INVESTIDURA NO CARGO DE PSICÓLOGO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As atribuições do cargo de psicólogo em Designação Temporária, os requisitos, a remuneração, a jornada de trabalho e o prazo de vigência do contrato constam no Anexo I do presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que cumpre todos os requisitos.

4.2. As inscrições para o processo seletivo

simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço www.selecao.es.gov.br, no período de **12:00 horas do dia 05 de março de 2026 até às 23:59 horas do dia 13 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2.1. Após preencher e confirmar os dados, o sistema emitirá o **Comprovante de Inscrição**, com número, dados pessoais e informações do candidato.

4.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar a inscrição, acompanhar todas as etapas e apresentar a documentação exigida.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

4.5. Durante o prazo de inscrições, o candidato poderá cancelar a inscrição e realizar nova inscrição, caso identifique erros no preenchimento.

4.6. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

4.7. O candidato deverá preencher os requisitos exigidos no item 3.1.

4.8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Sejus do direito de excluir do presente processo seletivo simplificado qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo, ainda, seu autor, na forma da lei.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA

5.1. O processo seletivo simplificado respeitará a reserva de vagas no percentual de 20% (vinte por cento) para negros, 5% (cinco por cento) para indígenas e 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, na forma estabelecida nas Leis Estaduais nº 12.009 e 12.010, de 21 de dezembro de 2023, publicadas em 22 de dezembro de 2023.

5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos:

I - negros: aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do Governo Federal;

II - indígenas: aqueles que se autodeclararem indígenas no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, apresentarem a declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por caciques, ou tuxauas, ou lideranças indígenas de comunidades, ou associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, ou apresentarem, pelo menos, mais 1 (um) dos documentos listados abaixo:

a) Registro Civil com a identificação étnica;
b) Registro Nacional de Nascimento - RANI, expedido pela Fundação Nacional do Índio - Funai;
c) Comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não; e
d) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de Identificação, que expressa o local de nascimento do candidato.

III - pessoas com deficiência: aqueles que se autodeclararem pessoas com deficiência no ato de inscrição e comprovarem a sua condição por meio da apresentação de laudo médico que ateste a compatibilidade das atribuições do cargo com sua deficiência.

5.2.1. O laudo para o candidato com deficiência deverá os seguintes requisitos:

I - Nome, Número de inscrição e classificação do candidato;
II - Tipo de deficiência e Grau ou nível da deficiência (leve, moderada ou alta);
III - Código Internacional de Doenças (CID);
IV - Enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999;
V - Informação sobre o uso de prótese, órtese ou adaptações; e
VI - Assinatura e carimbo do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato

5.2.2. A falta de qualquer um dos requisitos do item acima, ocasionará exclusão do candidato.

5.2.3. O laudo deve ser confeccionado preferencialmente por meio digital, inclusive com assinatura digital.

5.2.4. O laudo manuscrito, deverá estar devidamente legível, para que possa ter validade.

5.3. Detectado a qualquer tempo o emprego de artifícios fraudulentos para enquadramento indevido do candidato como negro, indígena ou pessoa com deficiência, será o candidato eliminado do processo seletivo simplificado, bem como será relatado o caso, com a consequente remessa dos documentos coletados ao Ministério Público, para avaliação da necessidade de declaração de ação judicial pertinente.

5.3.1. Se o candidato já houver sido contratado por meio da reserva de vagas, fica o contrato sujeito à anulação, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição do concurso, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.5. Os candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas que lhe são reservadas e às de ampla concorrência.

5.5.1. O negro, indígena ou pessoa com deficiência que for aprovado primeiramente na ampla concorrência não terá sua convocação computada para efeito de preenchimento da reserva de vagas.

5.6. Em caso de desistência de candidato negro, indígena ou pessoa com deficiência convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após o desistente, e o desistente será eliminado da listagem de ampla concorrência.

5.7. A exclusão por documentação ou contraindicação em qualquer uma das reservas de vagas ou da ampla concorrência, incorrerá em exclusão das demais classificações.

5.8. Na hipótese de não haver número de candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.9. O candidato inscrito como negro, indígena ou pessoa com deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

5.10. É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição no processo seletivo simplificado.

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. A seleção para o cargo de que trata este Edital constará das seguintes fases:

6.1.1. **Primeira fase:** Inscrição e Classificação de caráter classificatório e eliminatório;

6.1.2. **Segunda fase:** Entrega de documentação comprobatória referente à qualificação e experiência profissional e a idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, conforme convocação, de caráter eliminatório;

6.1.3. **Terceira fase:** Entrega de documentação para assinatura de contrato, conforme convocação, de caráter eliminatório.

6.2. A Sejus divulgará no site Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo a ordem de classificação, bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

6.3. O candidato que não pontuar não será classificado nem terá seu nome divulgado para as demais fases do processo seletivo simplificado, sendo eliminado automaticamente.

6.4. As fases do processo seletivo simplificado possuem caráter classificatório e eliminatório e serão realizadas conforme necessidade da administração, consistindo em:

6.4.1. **Primeira fase - inscrição e classificação** (vide subitem 6.1.1) - levantamento do número de candidatos inscritos e as pontuações alcançadas pelos candidatos ao término da inscrição;

6.4.2. **Segunda fase - comprovação da experiência e qualificação profissional** (vide

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

subitem 6.1.2) - candidato será convocado para apresentar a documentação utilizada para alcance da pontuação no momento da inscrição, qual deverá ser enviada conforme orientações previstas na respectiva nota de convocação, sendo a análise de responsabilidade da comissão de processo seletivo.

6.4.2.1. Nesta etapa, além da documentação de experiência e qualificação profissional, deverá ser anexada Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site www.selecao.es.gov.br), bem como documentos comprobatórios previstos no item 5.2, referente reserva de vagas para candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência.

6.4.3. **Segunda fase - comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada** (vide subitem 6.1.2) - o candidato será convocado para apresentar a **Ficha de Informações Confidenciais - FIC**, a qual deverá ser enviada conforme orientações previstas na respectiva nota de convocação. A análise será realizada por meio de investigação social, criminal e de procedimentos administrativos disciplinares, conduzida pela Subsecretaria de Estado de Inteligência Penitenciária - SIP.

6.4.4. **Terceira fase - entrega de documentação para assinatura de contrato** (vide subitem 6.1.3) - candidato será convocado para apresentar documentação necessária para assinatura do contrato, conforme item 12.14, a qual deverá ser enviada conforme orientações previstas na respectiva nota de convocação, sendo a análise de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP.

6.5. Se o resultado final da investigação social considerar o candidato como CONTRAINDICADO, o mesmo será ELIMINADO do processo seletivo simplificado ou terá seu contrato administrativo de prestação de serviços rescindido a qualquer tempo.

6.6. A impossibilidade de assumir de imediato o cargo ocasionará a **EXCLUSÃO** do candidato.

6.7. O candidato deverá acompanhar as convocações para as fases do processo seletivo simplificado, através das publicações no site Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) e nota simples no Diário Oficial do Estado.

6.8. A não entrega das documentações solicitadas ou a entrega fora do prazo estipulado, acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato no processo seletivo simplificado.

7. DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1. Na primeira fase, a pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO RELATIVA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PERÍODO	PONTUAÇÃO

1	Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na Administração Pública Direta ou Indireta, na área correspondente ao cargo.	Somados de 06 meses até 1 ano	05
		Somados acima de 1 ano e até 2 anos	10
		Somados acima de 2 anos	15
2	Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na área privada, na área correspondente ao cargo.	Somados de 06 meses até 1 ano	03
		Somados acima de 1 ano e até 2 anos	07
		Somados acima de 2 anos	10

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM	II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (* No máximo serão aceitos 05 certificados por item)	PONTUAÇÃO
3	Diploma de curso de Pós-Graduação <i>strictosensu</i> , em nível de Mestrado, na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, acompanhado de histórico escolar.	20
4	Certificado de curso de Pós-Graduação lato sensu e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, acompanhado de histórico escolar.	15
5	Certificado de curso de Pós-Graduação lato sensu e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, acompanhado de histórico escolar.	07
6	Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 180 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica	05
7	Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 180 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa e/ou no âmbito da formação profissional.	03
8	Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 80 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica.	02

9	Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 80 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo que disputa e/ou no âmbito da formação profissional.	02
---	---	----

7.2. Os títulos relacionados a qualificação profissional se limitarão a 05 diplomas/certificados por item.

7.3. Não serão considerados para pontuação títulos de qualificação ou experiência profissional com data igual ou posterior à publicação deste Edital.

7.4. Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos critérios de avaliação da pontuação relativa à qualificação e experiência profissional, o candidato estará ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

7.5. Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas, extemporâneas ou com erro de preenchimento/digitação. Nestes casos o candidato estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

7.6. A nota do candidato será o somatório dos pontos obtidos em relação à sua qualificação e experiência profissional.

7.7. A Sejus divulgará no site de Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo a ordem de classificação, bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1. A investigação social visa analisar a vida pregressa do candidato quanto às infrações penais, conduta moral e social que porventura tenha praticado no decorrer de sua vida, com a finalidade de aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Psicólogo.

8.2. A investigação social analisa a vida pregressa do candidato na esfera policial, judicial, trabalhista e social, que gerará um documento para a comissão julgar seu prosseguimento ou exclusão do processo seletivo simplificado.

8.3. Os candidatos que não preencherem corretamente a FIC, omitirem informações, inserirem informações inverídicas E/OU não seguirem as orientações constantes no referido documento, serão EXCLUÍDOS do processo seletivo simplificado.

8.4. O procedimento de investigação social será contínuo, podendo a qualquer tempo durante o período da contratação, caso seja evidenciado que o candidato omitiu informações e/ou inseriu na documentação apresentada dados inverídicos e/ou utilizou de algum meio fraudulento para participar do certame, ter o contrato rescindido por conveniência administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal ou por atos de improbidade administrativa, nos termos da legislação em vigor.

8.5. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a FIC, que estará disponível no site Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) conforme as orientações do item 6.4.3 e da Nota de Convocação publicada no site.

8.5.1. Os candidatos deverão anexar **OBRIGATORIAMENTE** à FIC, foto 3x4 recente, com fundo branco e sem edições.

8.6. A Sejus, a qualquer tempo, para esclarecer informações prestadas pelo candidato, a fim de atender o disposto no presente Edital, buscará junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta, Empresas, confirmação da autenticidade/expedição de diplomas, declarações de término de cursos entre outros dados necessários a atender o interesse público e a preservação da dignidade do cargo público pretendido.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

9.1. Os candidatos classificados serão convocados conforme necessidade da Administração.

9.2. As documentações comprobatórias deverão ser enviadas exclusivamente através dos meios determinados na nota de convocação, sob pena de exclusão do candidato.

9.3. Não serão recebidas documentações encaminhadas através do E-Docs de terceiros, de forma física ou por correspondência eletrônica (e-mail).

10. DO DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior qualificação profissional. Em caso de contínuo empate, será considerado o candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os pedidos de recursos dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data subsequente da divulgação dos resultados.

11.1.1 O resultado da investigação social será unicamente a contraindicação, no qual o candidato terá 02 (dois) dias úteis para solicitar o motivo da contraindicação, através de solicitação via E-Docs, para o grupo **"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSICOSSOCIAL"**.

11.1.2. Encaminhada a manifestação com o motivo da contraindicação, o candidato terá 03 (três) dias úteis para apresentar recurso.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo automaticamente indeferido o(s) recurso(s) inconsistente(s) ou intempestivo(s), bem como aqueles cujo teor faltar com o devido respeito para com qualquer membro da comissão de processo seletivo simplificado, autoridades ou demais candidatos.

11.3. O recurso será analisado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua interposição, e o resultado do julgamento será divulgado no site Seleção DT (www.selecao.es.gov.br), bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

11.4. Serão aceitos somente os recursos interpostos através do E-Docs, quais deverão ser direcionadas ao grupo **"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSICOSSOCIAL"**, em um único arquivo.

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

11.4.1. Não serão recebidos os recursos encaminhados através do E-Docs de terceiros, de forma física ou por correspondência eletrônica.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/2015.

12.2. O contrato temporário visa a realização de atividades técnicas especializadas decorrentes da implantação de novos órgãos ou novas entidades públicas, da efetivação de novas atribuições definidas para o órgão ou entidade pública, ou do aumento transitório no volume de trabalho, conforme transcrição do art. 2º, IX, da Lei Complementar nº 809/2015.

12.3. As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração.

12.4. O contrato temporário será firmado por prazo determinado de acordo com o disposto no art. 4º, IV, da Lei Complementar nº 809/2015.

12.5. A contratação em caráter temporário dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre a Sejus e o profissional contratado.

12.5.1. Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não comprovar as declarações feitas na Ficha de Inscrição referente à qualificação e experiência profissional, não apresentar os documentos exigidos ou não preencher todos os requisitos deste Edital.

12.5.2. A não aprovação na investigação social implicará a exclusão do candidato do processo seletivo simplificado.

12.6. Concluída a segunda fase, a Sejus convocará os candidatos aptos para formalizar e assinar contrato de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

12.7. Para formalização do contrato de trabalho, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos solicitados neste Edital e para a assinatura deverão estar de posse dos respectivos originais para conferência, caso solicitado.

12.8. O candidato que houver sido contratado anteriormente pela SEJUS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e que teve seu contrato rescindido, nos últimos 03 (três) anos, por razões de conveniência administrativa, seja decorrente de um juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, seja decorrente de ato motivado pela Corregedoria, ou por determinação judicial, será ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

12.9. Os candidatos que preencherem os requisitos da contratação, poderão passar por curso de capacitação, cuja participação é obrigatória, sob pena de rescisão do contrato.

12.10. A Sejus manterá banco de dados contendo a relação final dos candidatos classificados pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério da Administração Pública a contratação dos candidatos, a depender

das necessidades observadas.

12.11. Os candidatos serão chamados a firmarem contrato para prestação de serviços em qualquer uma das Unidades Prisionais, Gerências, Núcleos, Polos ou Diretorias da SEJUS, localizadas nos municípios constantes no Item 2, conforme município escolhido pelo candidato no momento da inscrição do processo seletivo simplificado.

12.11.1. A distribuição das vagas ocorrerá a critério da Administração, respeitando as disposições do item 2 este edital.

12.12. De acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado, em qualquer caso o disposto no inciso XI do mesmo artigo:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

12.13. De acordo com a Emenda Constitucional Estadual nº 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro (a) ou de parentes de até terceiro grau civil.

12.14. Quando convocado para a terceira fase, o candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, na forma do item 6.4.4, juntamente com apresentação da documentação original, caso solicitada:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Registro de Inscrição no Conselho de Classe correspondente;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação "B" ou superior válida;
- e) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de nada consta;
- h) Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar;
- i) Comprovante de Residência (contas de consumo, sendo água, energia, gás ou telefone) em seu nome;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica);
- k) Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal (todas as comarcas, 1ª e 2ª instâncias);
- l) Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal (cível e Criminal);
- m) Certidão Negativa de Quitação eleitoral e Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- n) Atestado de saúde ocupacional, fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho;
- o) Certificado de Reservista ou CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
- p) Certidão de Casamento/Nascimento;
- q) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>);
- r) Formulário DT e Declarações, a ser preenchido de forma eletrônica, com posterior assinatura e

encaminhamento via E-Docs (será disponível no site de Seleção DT - www.selecao.es.gov.br).

12.15. Caso o candidato se apresente em local diverso do estabelecido ou não inicie as atividades na data estabelecida, o contrato será automaticamente rescindido/cancelado.

13. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

13.1. A cessação do contrato administrativo de prestação de serviços antes do prazo previsto poderá ocorrer:

- a) a pedido do contratado;
- b) por conveniência administrativa;
- c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
- d) quando da homologação do concurso público para provimento da carreira/função equivalente;
- e) quando houver incompatibilidade, com relação ao art.37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- f) em função do resultado da investigação social.

13.2. Com base no Art. 14 da Lei Complementar nº 809/2015, o contrato firmado será rescindido ou extinto, SEM direito a indenização:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) por conveniência da Administração Pública;
- d) quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1. Caberá a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Sejus, em ato próprio, a coordenação geral do processo seletivo simplificado que trata este Edital.

14.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

14.4. A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.5. O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato de prestação de serviço, implicará a sua exclusão do processo seletivo simplificado, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, que serão informados em Edital ou por Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

14.7. Os candidatos que estiverem impossibilitados de assumir de imediato o cargo serão excluídos do processo seletivo simplificado.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a

Administração Pública.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO,
JORNADA DE TRABALHO E PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	Compete ao Psicólogo realizar atendimento de acolhimento ao preso e seus familiares no ingresso à Unidade Prisional, elaborar o Prontuário Técnico, em entrevista preliminar, visando identificação das necessidades da população atendida. Realizar atendimentos individuais e em grupo com objetivo de acompanhar a pessoa privada de liberdade durante a execução do seu processo penal. Elaborar e desenvolver intervenções individuais e grupais com foco na reintegração social, preparação para a progressão de regime, preparação para a inserção em atividades educacionais de trabalho e projetos, acompanhamento de pessoas com dependência química, desenvolvimento de habilidades sociais. Criar, acompanhar, fomentar e desenvolver projetos de reintegração social, de cunho educacionais, laborais, ocupacionais, multidisciplinares e/ou interdisciplinares. Realizar avaliações técnicas e avaliações psicológicas para Comissão Técnica de Classificação e para composição do Exame Criminológico de acordo com a necessidade. Realizar testes psicológicos e relatórios. Registrar no prontuário eletrônico das pessoas presas todas as ações e atividades desenvolvidas pelo profissional, para o acompanhamento da evolução do atendido, durante o seu processo de execução penal. Desenvolver outras atividades previstas ao preso, ao egresso ou monitorado no Código de Ética Profissional do Psicólogo e na Lei de Execução Penal.
REQUISITOS	Psicólogo • Nível superior curso de graduação na área de Psicologia, faculdade reconhecida pelo MEC; • Registro de classe em conselho competente; • CNH - Habilitação carteira B;
REMUNERAÇÃO	Subsídio no valor de R\$ 5.589,89 (Cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos e auxílio alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, cujo horário será definido pela Administração.

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	36 (trinta e seis) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços.
--------------------------------------	---

Protocolo 1740869**PORTARIA Nº. 006-S, de 04 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2025-PD484**,

DECIDO:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido nos artigos 231, inciso II e 242 da Lei Complementar Estadual nº 046/1994, aplicar ao servidor **Paulo Henrique Floriano Machado - nº funcional 3356116** a penalidade de demissão, em razão da infração ao disposto no art. 234, inciso IX, da referida Lei Complementar, com a conversão imediata em rescisão contratual, conforme disposto no art. 290, inciso III, também da Lei Complementar.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido nos artigos 231, inciso II e 242 da Lei Complementar Estadual nº 046/1994, aplicar ao servidor **Marcelo Almeida Falcão - nº funcional 3360075** a penalidade de demissão, em razão da infração ao disposto no art. 234, inciso IX, da referida Lei Complementar, com a conversão imediata em rescisão contratual, conforme disposto no art. 290, inciso III, também da Lei Complementar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 046/1994, fica assegurado aos servidores o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei, ficando os servidores formalmente intimados da decisão.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1740619**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO - EDITAL Nº 001/2025**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIV, da Portaria nº 1916-S, publicada em 31/10/2024, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2025 - Assessor Jurídico em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE EXCLUSÃO, NOTA DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO DE RECURSO.**

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Protocolo 1740664**PORTARIA Nº. 007, de 04 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2024-NRK7M**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no art. 231, III, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de 50 (cinquenta) dias de suspensão em desfavor da ex-servidora Monitara de Ressocialização **Luciene Lopes Vieira - nº funcional 2767635**, pela culpabilidade ao que dispõe os artigos 220, incisos IV, VI e XII, da LCE 046/94, entretanto, converter a penalidade em cessação do contrato temporário por incorrer em falta disciplinar, conforme artigo 290, inciso III, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao ex-servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1740782**PORTARIA Nº 278-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ADEMIR BARRERI JUNIOR**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 2885948, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 04/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1740804**PORTARIA Nº 280-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve:**

CONCEDER a **DANIEL LUIZ DA SILVA JUNIOR**, NF. 5198380, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta

por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1740900

PORTARIA Nº 281-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **JIZELLY SACHT DAMASCENA GOMES**, NF. 4495446, Coordenador, Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário - GSSP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1740903

PORTARIA Nº 279-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, **resolvem**:

Art. 01º DESIGNAR o servidor **WALDIR JOÃO FIOROTTI FILHO**, NF. 2582392, Supervisor I, localizado na Subgerência de Transporte - Subtrans, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2026-QSG43, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

I - Conduzir veículos oficiais, com foco no transporte de pessoas para as Unidades Prisionais.

Art. 02º CONCEDER ao servidor **WALDIR JOÃO FIOROTTI FILHO**, NF. 2582392, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1740982

PORTARIA CONJUNTA SEJUS/PPES Nº 02-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 09º, inciso IV, da Lei nº 1061, de 18 de dezembro de 2023, sob o que consta no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, resolvem:

Art. 1º DESIGNAR ao servidor **JEAN CARLOS SUNDERHUS**, NF. 3635961, Policial Penal, que responde na ausência do titular do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Transporte e Logística**, para o desempenho de atribuições que englobam o efetivo exercício em estabelecimento penal, com base na fundamentação apresentada no Processo nº 2025-0S10B, que demonstra a aplicação das competências do cargo previstas no artigo 24º, da Lei Complementar Estadual Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, na atuação direta em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

- I. Gerir, coordenar e controlar o uso da frota;
- II. Gerir os serviços de fornecimento de combustível e manutenção;
- III. Disponibilizar recursos operacionais, insumos e suprimentos para o desempenho da atividade policial penal.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **JEAN CARLOS SUNDERHUS**, NF. 3635961, a gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico do cargo de provimento em comissão ocupado, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições mencionadas, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1740988

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2026 DE 04/03/2026

A DIRETORA GERAL DO PROCON/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 02/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Realização do Projeto Parceria Legal - Consumidor & Empreendedor promovidos pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - Aderes.

II - Termo de Cooperação nº.: 02/2026, de 04/03/2026.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 05/03/2026 Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 46 - Secretaria de Estado da Justiça

UO: 46.904 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

UG: 460.904 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

V - PARA/Executante:

Órgão: 49 - Secretaria de Estado e Desenvolvimento

UO: 49.203 - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

UG: 490.203 - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:			490203- ADERES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	46904	14.422.0068.1052	Apoio a Procons Municipais e Cooperação Técnica com Órgãos Públicos para Defesa do Consumidor	2759	3.3.90.39	460904	0001	R 1.750.000,00 \$
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE CELEBRAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar: 1.750.000,00			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de março de 2026.

LETICIA COELHO NOGUEIRA
Diretora Geral - PROCON/ES

Protocolo 1741175

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO: 2026-CK400.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2026

OBJETO: Descentralização de crédito para custear o Projeto Parceria Legal - Consumidor & Empreendedor promovidos pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - Aderes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: março de 2026 a dezembro/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 3.500.000,00. (três milhões e quinhentos mil reais).

UG Emitente: 460904			UG Favorecida:		490203		
Esfera	Código		Especificação	Fonte	Natureza	UGR	P l a n o
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)	d e Recurso	Despesa		Orçamentário
10	46904	10.46.904.14.422.0068.1052	Apoio a Procons Municipais e Cooperação Técnica com Órgãos Públicos para Defesa do Consumidor	2759	3.3.90.39	460904	000001 - Não Definido
							Valor
							3.500.000,00

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará por 10 (dez) meses, terá início no dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

ASSINAM: Pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES - Letícia Nogueira Coelho - Diretora Geral e pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES - Alberto Farias Gavani Filho - Diretor Geral.

Vitória, 04 de março de 2026.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral do Procon ES

Protocolo 1741067

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 61-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, o (a) Policial Penal abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar da publicação:

HERICON VINÍCIUS NASCIMENTO MELO - NF. 3186466 - ACADEPPEN.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1740534

PORTARIA Nº 62-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 244-S, de 01/09/2025, publicada no DOE em 02/09/2025, que designou o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA SILVA SANTOS**, NF. 3583376, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II, na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1740637

PORTARIA Nº 64-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, o (a) Policial Penal abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar da publicação:

RITA DE CASSIA SILVA SANTOS - NF. 3041590 - DERP.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1740647

PORTARIA Nº 63-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR MAIKE JONATHAN FERREIRA SANTOS, NF. 3041590, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA- II, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1740662

PORTARIA Nº 65-R, de 04 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Rodrigo Moreira Ferreira (coordenador) - n.º funcional 2892294;

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

II - Raphael Maciel de Paula Prado - n.º funcional 3148009;
III - Ludmila Krohling Colnago - n.º funcional 3621065;
IV - Daniel Ribeiro de Souza - n.º funcional 2906473;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 346-R, de 30 de dezembro de 2024.
Vitória/ES, 04 de março de 2026

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal PP/ES

Protocolo 1740929

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 022-S, 04 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, em exercício, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de março de 2026, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor **NICOLAS OLIVEIRA SOARES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESPAÇO CULTURAL - REF QCE-03**, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 04 de março de 2026

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1741166

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2026

Processo nº 2026-8Z825

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura e o Município de São Domingos do Norte

Objeto: participação do Município de São Domingos do Norte no projeto Cultura em Toda Parte.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/03/2026, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestor/Fiscal da Parceria:

Renan Cunha Araújo - Matrícula: 3137007

Vitória, 04 de março de 2026.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
- SECULT

Protocolo 1740531

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2026

Processo nº 2026-P4L2D

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Rio Novo do Sul

Objeto: participação do Município de Rio Novo do Sul no projeto Cultura em Toda Parte.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte

ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/03/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestor/Fiscal da Parceria:

Renan Cunha Araújo - Matrícula: 3137007

Vitória, 04 de março de 2026.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
- SECULT

Protocolo 1740893

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0106/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-LDC47.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Linhares, CNPJ/MF: 27.167.410/0001-88.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 9.600 litros.

Valor: R\$ 56.000,00

Vitória, 04 de março de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1740451

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0134/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-FLSM1.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 02 (duas) Grades Niveladoras Hidráulica para Trator 75cv.

Valor: R\$ 48.400,00

Vitória, 04 de março de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1740464

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0156/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-JRB1D.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (uma) Plaina Traseira para Trator 75cv.

Valor: R\$ 5.049,00

Vitória, 04 de março de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1740469

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 002/2026

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 2025-T3S96, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 220-P, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 10 de dezembro de 2025 e sua prorrogação, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à gerência local de Serra, inerente a esclarecer o furto de bens da gerência local, através do relatório de incidente, (...) acolho o Relatório CPSIN nº 001/2026 e PARECER ADMINISTRATIVO/ASJUR/2026, constantes no processo, de modo a decidir pela continuidade do procedimento de baixa dos bens e, ato contínuo, o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 249, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 4 de março de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf
Protocolo 1740430

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 045-P, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento E-Docs 2026-XFKKFK;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Alysson Roberto de Almeida, nº funcional 3286630, Fiscal Estadual Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 2 de março de 2026.

Vitória/ES, 4 de março de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf
Protocolo 1741150

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EDITAL CEASA Nº 001/2024
CHAMADA DE POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2024 DA CEASA/ES, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES** convoca o candidato nomeado para provimento do cargo abaixo:

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTOS DO CARGO: AIUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.1. Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme edital homologação 001/2024, publicado no Diário Oficial em 29.11.2024, está relacionado abaixo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	L.	RESULTADO	MODALIDADE
12175	MOACYR CLAUDIO PEREIRA SILVA	3º		APROVADO	PCD - Pessoa com Deficiência
7983	M A R E S S A CARVALHO RAMOS	10º		APROVADO	Ampla Concorrência

CANDIDATO COM DESISTENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	L.	CARGO	MODALIDADE
931	ALESSANDRA DO CARMO MARTINS BERTOLLO	2º		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PCD - Pessoa com Deficiência
5253	SANMILA TEIXEIRA BRAGANÇA	9º		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ampla Concorrência

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

2 - Fica convocado os candidatos nomeados por este Edital a comparecer na Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no setor de Recursos Humanos, munido da documentação, conforme discriminado no edital e pegar a relação de exames para admissão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

3- O nomeado fica notificado nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo têm o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

4 - Qualquer dúvida favor entrar em contato no telefone que está no site da ceasa.es.gov.br;

5 - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 04 de março de 2026

Rosanna Christina da Silva

Gerente Administrativo e Recursos Humanos

GEARH/CEASA/ES

Protocolo 1740789

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 043 - P, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-JJBF4**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE ALMEIDA FELIX**, N.º Funcional **4427114**, para substituir o servidor **FABRICIO BATISTA JOSÉ**, N.º Funcional **3081168**, em suas atribuições de GERENTE (Ref. **DP-01**), na Gerência de Orçamentos de Infraestrutura Logística - GEORC, no período de **23/2/2026** a **24/3/2026**, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1740906

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-4BDRR.

Partes: DER-ES e POSTO DO AGRICULTOR LTDA.

Objeto: Autorizar a Implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-080, Km 29,5, segmento 080EES0050-B, trecho ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (BARRA DO MANGARAI) - ENTR. ES-264 (A) (SANTA LEOPOLDINA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Santa Leopoldina/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1337/2026.

Assinatura: 02/03/2026

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1740801

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATO Nº: 08/2026 (9912737330)

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB Nº: 2025-P8NSB

Processo CORREIOS nº: 53181.006580/2020-86

Origem: Art. 68 da Lei nº 13.303/16 e Art. 102, I, do RILC.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Valor Total: R\$ 30.000,00

Vigência: 60(sessenta) meses, a partir de 19/02/2026

Gestor: Kelly Cristina Pinto de Amorim

ID CIDADES: 2026.500E1600007.10.0001

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1740884

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

Contrato: 2025.000028.41101.01 **Processo Nº:** 2024-DT0X1

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratado: Hekssandro Vassoler

CPF: 017.XXX.XXX-78

Objeto: rescisão amigável do presente contato que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria Individual Especializada em Monitoramento e Controle para prestar assessoramento técnico à UGP e UIPS do Programa Aguas e Paisagem II, a contar de 11/02/2026.

Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, conferindo, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

Felipe Rigoni Lopes

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1740452

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035-S, DE 04 DE
MARÇO DE 2026**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve**:

CESSAR os efeitos da designação da servidora efetiva **ANUSKA ROCHA OLIVEIRA NICCHIO**, número funcional 3376249, para exercer a Função Gratificada FG-02, Ref. FG-2, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 04 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1740553

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02, AO
CONVÊNIO FEHAB Nº 003/2023 DO MUNICÍPIO
DE GOVERNADOR LINDENBERG.**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Governador Lindenberg.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio FEHAB nº 003/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 05/08/2027.

Processo: 2023-KVLH1
Vitória, 04 de março de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1740490

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº
005/2026 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de São Mateus/ES

OBJETO: Execução de Obras de macrodrenagem e urbanização no bairro Vila Nova, no Município de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$26.372.817,82 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$26.372.817,82 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/09/2027.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**:
10.51.101.18.543.0018.1161 - Apoio e Execução

de Ações Integradas para Cumprimento do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/ MG, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 899, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2026-0ZC33

Vitória, 05 de março de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1740871

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº
006/2026 MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES

OBJETO: Execução de obras de pavimentação em diversas ruas do município de Cariacica/ES.

VALOR TOTAL: R\$15.100.979,42 (quinze milhões, cem mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$15.100.979,42 (quinze milhões, cem mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/01/2028.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**:
10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação E Apoio A Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 502, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2026-HVHVM

Vitória, 05 de março de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1740989

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 10 AO CONTRATO
Nº 389/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Em conformidade com a justificativa técnica constante no processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescida a importância de R\$ 1.091.476,01 (hum milhão, noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) correspondente a 17% (dezessete por cento) ao Contrato nº 389/2021 do valor originalmente contratado.

REF: Processo Nº 2025-4SFZ7

Vitória, 05 de março de 2026.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1740371

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

51

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2026**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN,**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE KITS IMUNOENZIMÁTICOS, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE CIANOTOXINAS.**CONTRATADA:** LABOR LS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**VALOR: R\$ 243.134,00** (duzentos e quarenta e três mil e cento e trinta e quatro reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

PROTOCOLO Nº 2025-6C22D

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0104

Vitória, 05 de março de 2026.

JUCIANE SILVA DA MOTTA

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1740392**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07
AO CONTRATO Nº 035/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 14/03/2026 e com término previsto para 14/03/2027;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 598.981,20 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um Reais e vinte centavos), conforme valor original do contrato;

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ ou contrato em epígrafe;

2.1 Em até 05 (dias) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada;

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2026-0W934

VITÓRIA/ES, 05 de março de 2026.

THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1740406**RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO
0050/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADO:** RIBEIRO FIALHO ADVOGADOS**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 01/03/2026 a 01/03/2027, com suplementação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**REF.: Processo nº 2025-NG31B****CidadES****2023.500E1600006.01.0074**

Vitória, 04 de março de 2026

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN**Protocolo 1740455****RESUMO DO TERMO DE ADITIVO 03 AO
CONTRATO
Nº 0227/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**OBJETO:** Para atendimento a Resolução 6621/2025 - ADEQUAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS E CONVÊNIOS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) do Contrato nº 0227/2022 firmado com a empresa ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 089/2022

PROCESSO Nº 2025-ZNG06

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

**JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA
MACHADO**

Gerente de Recursos Humanos

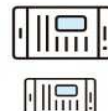
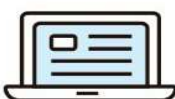
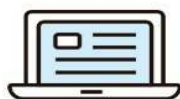
Protocolo 1740496**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES, através do Processo nº 4362/2025, Licença de Operação, para Estação de Tratamento de Esgoto, na localidade de Zona Rural, s/n, próximo ao Córrego Mantenhinha, município de Mantenópolis/ES.

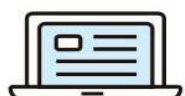
Vitória, 05 de março de 2026.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1740487**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 023-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através do Inciso XIV, da Portaria nº 006-S, de 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

ALTERAR escala de férias integral para fracionadas, relativa ao exercício 2026, aprovada pela Portaria nº 049-S, de 06.11.2025, publicada em 14.11.2025, para excluir e incluir a servidora relacionada abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir	
Isabella Mendes Pontes de Arruda	5067715	2025/2026	Abril	Abril	Dezembro

Vitória, 03 de março de 2026.

MARILIA BROSTEL CORREA MENEGHIM
Subsecretária de Estado de Gestão e Projetos

Protocolo 1740269

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 017-S, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023/2024 da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha	2540223	2023/2024	05/03/2026	27 dias

Vitória, 04 de março de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1740772

PORTARIA Nº. 016-S, 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LARA NANTES HYBNER FERREIRA, do cargo Supervisor I - QCE-06, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

04 de março de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI
Protocolo 1741156

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000023.32101.01
Processo Nº: 2024-MR3SZ
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Utilização ARP Nº 004/2023 - SECTI
Contratada: DELTA AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ: 05.080.045/0001-37
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 2024.000023.32101.01 pelo prazo de 12 meses a contar de 05/03/2026.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário/SECTI
Protocolo 1740497

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo	250949	16/03 a 30/03/2026	2025

Vitória, 04 de março de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral/FAPES

Protocolo 1740541**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0139 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 03/03/2026.

Fabio Modesto De Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1740264**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026****PROCESSO:** 2026-0PJ6D**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Itarana - ES.**OBJETO:** a construção do campo society situado em Santa Terezinha.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória - ES, 04 de Março de 2026

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1740556**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2026****Processo nº 2026-D7HNJ****Autorizante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Autorizatório:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo**CNPJ:** 27.248.939/0001-26

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização, de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Copa do Brasil 2026 - A. Desportiva Ferroviária V. R. D. x Sport Clube do Recife-PE - 2ª Fase"

Prazo: Realizado no dia 05 de março de 2026. Com início às 16h e término às 23h00.

Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vitória, 4 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo 1740763**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPOINT 053/2026****Processo:** EDOCS 2026-85V4L**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOINT**Donatário:** Município de MONTANHA**CNPJ:** 27.174.051/0001-96

Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vitória, 4 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPOINT

Protocolo 1740959**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPOINT 054/2026****Processo:** EDOCS 2026-1LRK3**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOINT**Donatário:** Município de Vila Valério**CNPJ:** 01.619.232/0001-95

Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 4 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPOINT

Protocolo 1740966

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPORT 055/2026****Processo:** EDOCS 2026-6NSSF**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de São Mateus**CNPJ:** 27.167.477/0001-12**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 4 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

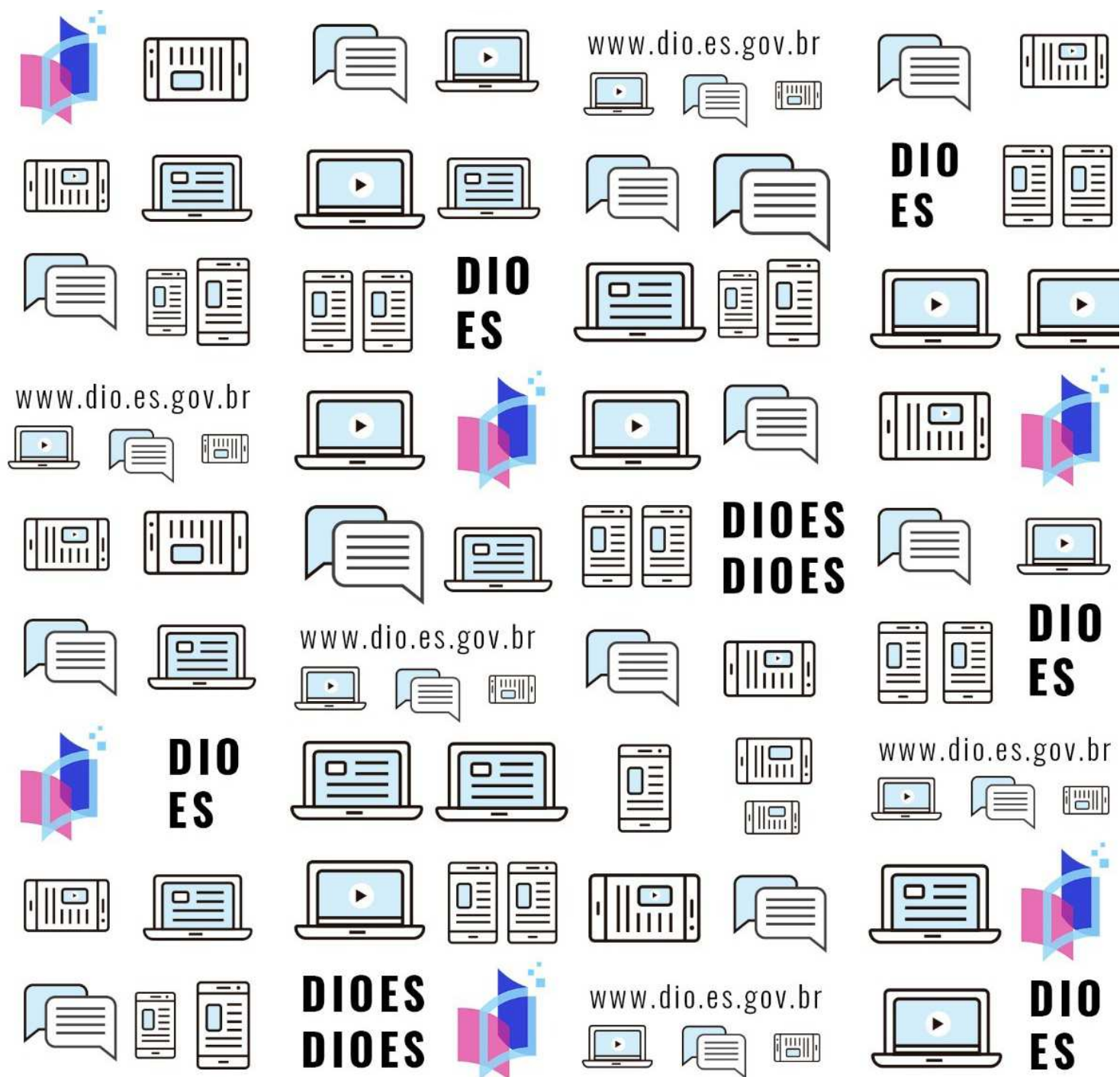
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1740973**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPORT 056/2026****Processo:** EDOCS 2026-T5R09**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de São Domingos do Norte**CNPJ:** 36.350.312/0001-72**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 4 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1740984



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026

Edição N26.679

LICITAÇÕES

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Órgão: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

UASG: 930251

Processo: 2026-DHLJ6

ID TCE CIDADES: 2026.500E0600027.01.0001

ID PNCP: 50235855000170-1-000002/2026

OBJETO: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio logístico e infraestrutura para eventos institucionais, atendendo às demandas específicas da Secretaria Estadual das Mulheres.

EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 39.630.314/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$6.109.220,00 (seis milhões cento e nove mil duzentos e vinte reais).

O resultado foi devidamente homologado pela autoridade competente.

ROBERTA DA SILVA ABREU

Agente de Contratação - SESM

Protocolo 1740359

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e nº 5.545-R/2023, a celebração da **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**.

Processo E-Docs nº: 2026-DHLJ6.

Órgão Gerenciador: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Fornecedor: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços LTDA; CNPJ: 39.630.314/0001-03.

Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio logístico e infraestrutura para eventos institucionais.

Valor Global Registrado: R\$ 6.109.220,00 (seis milhões cento e nove mil duzentos e vinte).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04 de março de 2026.

ROBERTA DA SILVA ABREU

Agente de Contratação - SESM

Protocolo 1740492

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Processo: 2026-Q31Q4

ID CidadES: 2026.500E0600001.01.0005

Objeto: Locação de equipamentos de gerenciamento de energia (NO-BREAK) e manutenção preventiva/corretiva.

Valor total estimado: R\$ 416.470,68 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Acolhimento das Propostas: 05/03/2026, às 10h até 19/03/2026, às 09h;

Sessão pública: 19/03/2026, às 10h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo do Estado do Espírito Santo (<https://portalsiades.es.gov.br/>), estando o

edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço: www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Estadual. Informações por meio do e-mail licitacao@sefaz.es.gov.br

Daisy Cristina M. Cardoso

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1741052

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90114/2026

Processo Nº: 2025-6DW4G

ID CidadES /TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0119
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.

Valor Total Estimado: R\$ 34.963,09

Data da sessão pública: 23/03/2026 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.
Em 04 de março de 2026

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1740657

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90115/2026

Processo Nº: 2025-TD289

ID CiudadES /TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0120

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Valor Total Estimado: R\$ 116.372,25

Data da sessão pública: 23/03/2026 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 04 de março de 2026

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1740685

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90728/2025

Processo Nº: 2025-3FL4W

ID CiudadES / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0629

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - FORMULA NUTRICIONAL PADRONIZADA.

Valor Total Estimado:

R\$ 3.777.395,23

Data da sessão pública: 10/02/2026 às 9h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o **novo edital** disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 17h.

Em 28 de janeiro de 2026

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1740723

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 011/2025 - REPUBLICAÇÃO

Órgão - SRSSM

Processo - 2025-4HMC8

UASG - 929840

COMPRASGOV - 90001/2026

CidadES/TCE-ES

2025.500E2000002.01.0011

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERAPIA ABA (ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA) COM PROFISSIONAIS DE PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOPEDAGOGO.

Data da sessão pública - 19/03/2026 às 8h e 30m
Valor total estimado - R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos).

O certame será realizado por meio do sistema de compras do Governo Federal (www.GOV.BR/COMPRAS) estando o edital disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6509 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srasm@saude.es.gov.br

São Mateus, 04 de março de 2026.

Rogério Pinheiro

Agente de Contratação /SRSSM

Protocolo 1740773

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 012/2025 - REPUBLICAÇÃO

Órgão - SRSSM

Processo - 2025-P2NR4

UASG - 929840

COMPRASGOV - 90002/2026

CidadES/TCE-ES

2025.500E2000002.01.0012

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Data da sessão pública - 19/03/2026 às 9h e 30m
Valor total estimado - R\$ 17.357,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

O certame será realizado por meio do sistema de compras do Governo Federal (www.GOV.BR/COMPRAS) estando o edital disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6509 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srasm@saude.es.gov.br

São Mateus, 04 de março de 2026.

Rogério Pinheiro

Agente de Contratação /SRSSM

Protocolo 1740781

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - 1****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2025-9Z8S1**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0123**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Aquisição de Insumos Laboratoriais.**Valor Total Estimado:**

R\$ 69.321,80

Data Início do Acolhimento das Propostas:

05/03/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

18/03/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 18/03/2026 às 8h30min**Data da Sessão Pública:** dia 18/03/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 04 de março de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1740837**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2025-NQ2WT**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0122**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Valor Total Estimado:**

R\$ 1.558.102,40

Data Início do Acolhimento das Propostas:

05/03/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

17/03/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 17/03/2026 às 8h30min**Data da Sessão Pública:** dia 17/03/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 04 de março de 2026.

PABLO REIS GARCIA**PEREZ**

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1740936**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**UASG:** 925120**COMPRASGOV:** 90117/2026**Processo Nº:** 2025-NOP57**ID CiudadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0121**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.**Valor Total Estimado:** R\$ 1.529.978,72**Data da sessão pública:** 24/03/2026 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 04 de março de 2026

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1741059**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0018/2026****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**UASG:** 925026**Processo:** 2025-J2R03**Nº ID Cidades/TCE-ES:**

2026.500E1900001.01.0019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (levonorgestrel, morfina, hetamido e outros).**Valor estimado:** R\$ 985.197,50**Data da Sessão Pública:** 18/03/2026 às 08:00 h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 04 de março de 2026

**Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG****Protocolo 1740742****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 2025-J4MM5

OHOSPITALDR.ROBERTOARNIZAUTSILVARES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MJ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.187.638/0001-93, no valor total de R\$ 9.570,00, visando a contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores de Incêndio para o HRAS.

São Mateus, 04/03/2026

Andre Wiler Silva Fagundes
Diretor Geral/HRAS**Protocolo 1740514**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2025-K065L -Pregão Eletrônico nº
020/2026****ID CiudadES TCEES nº****2026.500E1700001.01.0020-ID PNCP nº
36901264000163-1-000091/2026****Órgão/Entidade:** Fundação iNOVA Capixaba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS 3 BANDEJAS
E CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICAS **Lote 002
- DESERTO**

Vila Velha/ES, 03 de março de 2026.

Maria Marlete Bezerra**Agente de Contratação - CPL3****Protocolo 1740277****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-
UASG: 927117****ÓRGÃO:** FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNREBOM**PROCESSO Nº:** 2025-KDKD1**IDCIDADES/TCE-ES:** 2026.500E0500023.01.0004**OBJETO:** OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DE
CONTENÇÃO DA OBM DE CARIACICA - 6º BBM.**VALOR ESTIMADO DO GRUPO/LOTE 01:** R\$
627.398,59**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 19/03/2026 às
10h:30min .O certame será realizado por meio do sistema
SIADES, estando o edital disponível no Portal
Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Poderão
participar deste Pregão os interessados que
estiverem previamente credenciados no Sistema
Integrado de Gestão Administrativa - SIADES
(<https://portalsiades.es.gov.br/>).**Contato:** (27)3194-3685 cpl@bombeiros.es.gov.br

Vitória, 04/03/2026.

ALESSANDRA S. RUFINO

Agente de Contratação

Protocolo 1740828**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****ÓRGÃO/ENTIDADE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- DETRAN/ES**UASG:** 928459**PROCESSO Nº:** 2025-1H200**IDCIDADES/TCE-ES:** 2026.500E0100022.01.0006**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços terceirizados: copeiragem,
portaria, recepcionista, almoxarife, garçom e
office boy, conforme especificações do Termo de
Referência.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.906.758,96 (um
milhão novecentos e seis mil setecentos e cinquenta
e oito reais e noventa e seis centavos).**DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS
PROPOSTAS:** 05/03/2026 às 09h00min.**DATA DO FIM DO ACOLHIMENTO DAS
PROPOSTAS:** 30/03/2026 às 09h00min.**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
30/03/2026 às 09h00min.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/03/2026 às
09h10min.O certame será realizado por meio do Sistema
Integradode Gestão Administrativa - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>), estando o edital disponível
no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
e no site do DETRAN/ES.Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar prévio cadastro no Sistema Integrado de
Gestão

Administrativa - SIADES

(<https://portalsiades.es.gov.br/>).**INFORMAÇÕES:****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 90017/2025****Processo E-Docs nº:** 2023-J8KKHA Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Defesa Social - SESP torna público, por intermédio
da Agente de Contratação, que por razões de
interesse público, devidamente comprovado nos
autos do processo em epígrafe, está adotando os
procedimentos legais atinentes à **REVOGAÇÃO**
do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é
o Registro de Preços para eventual contratação
de pessoa jurídica para prestação de serviço de
consultas médicas para atendimento dos agentes
de segurança pública da ativa e aposentados. Desse
modo, nos termos do art. 71, §3º c/c art. 165, inc. I,
alínea "d", ambos da Lei nº 14.133/21, as empresas
interessadas em apresentar recurso deverão fazer
por escrito e protocolar no prazo legal de **03 (três)
dias úteis**, contados da data desta publicação, no
seguinte endereço: Setor Protocolo - Av. Marechal
Mascarenhas de Moraes, nº 2.355 - Bento Ferreira,
Vitória/ES, CEP: 29.050 -625 ou enviar via sistema
E-Docs à GECON - SESP - GOVES.**CAMILLA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO**

Agente de Contratação/SESP

Protocolo 1740501**Polícia Civil - PC-ES -****ERRATA**

E-Docs Nº: 2025-Q6BQP

ID CiudadES/TCE-ES: 2026.500E2300001.01.0003

Na publicação do Aviso de Licitação, publicado em
04 de março de 2026, referente a contratação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva,
com fornecimento de peças, das subestações do
Complexo da Polícia Civil do Espírito Santo:

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 04/2026.

ÁLEF NOGUEIRA DE LIMA

Pregoeiro

Protocolo 1740737

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

E-MAIL: equipelicitacao3@detran.es.gov.br
TELEFONE: (27) 3145-6341 / (27) 98868-6074.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2026.

LORRAYNE GONÇALVES CANTARELA

Agente de Contratação III - DETRAN/ES

Instrução de Serviço P nº 345/2024

Protocolo 1740901

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE ADESAO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES torna pública a intenção de aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme detalhamento abaixo:

Processo - 2026-S0T5K- SEDU

Órgão Gerenciador/CNPJ - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA/ 05.054.937/0001-63 - P.E. 005/2023 - Nº da ARP - 001/2024-SEDUC

Empresa detentora/CNPJ - VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA/ 34.549.659/0001-13

Objeto - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida como "empresarial" ou "corporativa".

Valor - R\$ 32.007.500,00

Código CidadES - 2026.500E0600020.16.0004

Mirella Carla Mendes Crhist

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1740870

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-1

PORTAL SIADES

Órgão: Polícia Penal - PPES

Processo Nº 2026-9MNGV

ID CIDADES/TC-ES

Nº

2026.500E2300006.01.0004

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial.

Valor Estimado:

LOTE UNICO - R\$5.500,12 (cinco mil e quinhentos reais e dois centavos).

Início do Acolhimento das Propostas: 06/03/2026 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: dia 19/03/2026 às 14:30h.

O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital ES (www.siaDES.es.gov.br), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no portalsiaDES.es.gov.br.

Contato: licitacao@pp.es.gov.br
(27)99299-5878.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro/PPES

Protocolo 1740719

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 90034/2025 (Lei nº 14.133/21)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2025-0VWTO

ID. CidadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0042

O Diretor-geral do DER-ES, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para apoio a Gerência de Articulação e Desapropriações - GEARD, no gerenciamento e na análise de PROCESSOS DOS PROGRAMAS DE DESAPROPRIAÇÃO, além da análise de projetos e orçamentos, supervisão e fiscalização das obras de DESLOCAMENTO E/OU REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA ATIVA, necessários às obras conduzidas pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, conforme especificações do presente Edital, face ao resultado do certame, julgamento e análise realizada pela Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Obras de Infraestrutura II, ADJUDICA o objeto do certame e HOMOLOGA o resultado ao CONSÓRCIO SOLUÇÃO INTEGRADA SMP/NEO, formado pelas empresas NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (empresa líder) e SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, com valor de R\$ 8.113.483,09 (oito milhões, cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1740853

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A CETURB/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **aquisição de bancos de Concreto sem encosto, para serem utilizados nos Terminais de Integração da CETURB/ES.**

ID CIDADES:2026.500E1600007.01.0001

Data de Abertura: 19/03/2026 às 10:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: 19/03/2026 às 10:30 horas.

Processo nº: 2025-R2Z5L.

As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar

dos pregões, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar os Editais por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Srª Fernanda de Assis Rezende, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

Fernanda de Assis Rezende

Pregoeira Oficial

Protocolo 1740374

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS Nº
01/2026
PROCESSO AD-00018/2026**

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA, conforme especificações estabelecidas

no Edital Nº 09/2025 e seus Anexos. **Disponibilização do Edital:** a partir de 13.03.2026, no site www.bandes.com.br, opção Editais. **Quantidade de Lotes:** 9 lotes. **Condições de Pagamento:** A vista ou em até 96 parcelas, conforme regras do Edital, com pagamento do sinal na data do leilão. **Data, hora e local de realização:** dia **25.03.2026, quarta-feira, às 14:00 horas** no Auditório do BANDES - Av. Princesa Isabel, 54, 10º Andar, Centro, Vitória, ES. **Participação:** Pessoa Física deve apresentar documentos pessoais. Pessoa Jurídica deve apresentar contrato social com procuração assinada pelo representante legal. **Informações:** e-mail: leilao@bandes.com.br, telefone: (27) 3331-4416 ou WhatsApp: (27) 998468-8768.

Fabíola Leão Borges Vairo
Leiloeira Designada

Protocolo 1740882

Defensoria Pública do Estado - DPES -

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO
A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo **CONVOCA** a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ **39.781.752/0001-72**, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº **90004/2026**, para a sessão pública de Prova de Conceito (PoC), conforme o item 12 do Edital e o item 5.5 do Termo de Referência, a ser iniciada no dia **09/03/2026 às 10:00h**, no auditório **Vladimir Herzog**, localizado no Ed. Trade Center, Av. Jerônimo Monteiro, 1000 - Centro, Vitória - ES, 29010-935, 18º andar.

Vitória, 04 de março de 2026.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI

Agente de Contratação

Protocolo 1740981

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026

Processo nº 912/2025

ID CidadES/TCE: 2025.500D1400001.01.0035

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90003/2026, HOMOLOGADO e ADJUDICADO** pela autoridade competente, cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada no **fornecimento e instalação de adesivo leitoso multicolor e adesivo perfurado multicolor em vidro**, via registro de preços. **Empresa Vencedora - Grupos 1 e 2:** PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Valor total: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o Grupo 1 e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o Grupo 2. **Empresa Vencedora Grupo 3:** DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA: Valor total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Vitória, 03 de março de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1740393

Publicações de Terceiros

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 016/2025

Órgão/Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (SCMCI)

Processo: 2023-D01TH

Termo de Fomento Nº: 009/2024 firmado com a SESA - Secretaria Estadual De Saúde do Espírito Santo

Objeto: aquisição de equipamento hospitalar

Situação: Fracassado

Mais informações acesse o site: <https://santacasacachoeiro.com.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de março de 2026.

Aline Demian Alvarez

Pregoeira - SCMCI

Protocolo 1734314

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 010/2025

Órgão/Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (SCMCI)

Processo: 2024-NM9F2

Termo de Fomento Nº: 008/2024 firmado com a SESA - Secretaria Estadual De Saúde do Espírito Santo

Objeto: aquisição de equipamento hospitalar

Situação: Fracassado

Mais informações acesse o site: <https://santacasacachoeiro.com.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de março de 2026.

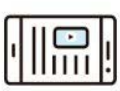
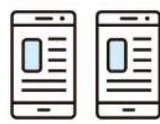
Aline Demian Alvarez

Pregoeira - SCMCI

Protocolo 1734328

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

7

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico Nº 015/2025**Órgão/Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (SCMCI)**Processo:** 2023-D01TH**Termo de Fomento Nº:** 009/2024 firmado com a SESA - Secretaria Estadual De Saúde do Espírito Santo**Objeto:** aquisição de equipamento hospitalar
Empresa Vencedora: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**Valor total:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)Mais informações acesse o site: <https://santacasacachoeiro.com.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de março de 2026.
Aline Demian Alvarez
Pregoeira - SCMCI**Protocolo 1734344****AVISO DE RESULTADO**
Pregão Eletrônico Nº 017/2025**Órgão/Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (SCMCI)**Processo:** 2023-D01TH**Termo de Fomento Nº:** 009/2024 firmado com a SESA - Secretaria Estadual De Saúde do Espírito Santo**Objeto:** aquisição de equipamento hospitalar**Empresa Vencedora:** BIO INNOVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**Valor total:** R\$ 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)Mais informações acesse o site: <https://santacasacachoeiro.com.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de março de 2026.
Aline Demian Alvarez
Pregoeira - SCMCI**Protocolo 1734373****AVISO DE RESULTADO**
Pregão Eletrônico Nº 014/2025**Órgão/Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (SCMCI)**Processo:** 2023-D01TH**Termo de Fomento Nº:** 009/2024 firmado com a SESA - Secretaria Estadual De Saúde do Espírito Santo**Objeto:** aquisição de equipamento hospitalar**Situação:** FracassadoMais informações acesse o site: <https://santacasacachoeiro.com.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de março de 2026.
Aline Demian Alvarez
Pregoeira - SCMCI**Protocolo 1734400**www.dio.es.gov.br**DIOES**
DIOESwww.dio.es.gov.br**DIO**
ES**DIO**
ESwww.dio.es.gov.br**DIOES**
DIOESwww.dio.es.gov.br**DIO**
ES



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 354, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **JULIANA COSTALONGA PATTUZZO** para exercer o cargo em comissão de Assistente DPES - QC-05, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de 09/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1740403

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº362 DE 04 DE MARÇO DE 2026 PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024/2026)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a **15ª Sessão Ordinária** (biênio 2024-2026) que será realizada de forma híbrida, presencial (na sede do Conselho) e virtual, **no dia 06 de março de 2026 (sexta-feira), às 9h**, com a seguinte ordem do dia:

1) PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

1.1) Processo SEI 00000210/2026 - Projeto de Resolução: Regulamenta as atribuições, os deveres, as vedações e o regime de trabalho do cargo em comissão de Assessor de Defensoria - com pedido de urgência
Conselheiro proponente: Dr. Vinícius Chaves de

Araújo

1.2) Processo SEI 00000459/2026 - Processo Eleitoral Interno: Eleição da Comissão de Estágio Probatório (CEPRO)

Conselheiro proponente: Dr. Gilmar Alves Batista

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1740948

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 363, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE JULIA SILVA SCARDUA PINTO, de 04.03.2026 a 03.02.2027, lotada na 5ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno matutino.

Vitória, 04 de março de 2026.

RODRIGO BORGÓ FEITOSA
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1740995

Publicações de Terceiros

EDITAL DE INTERDIÇÃO

MM. Juiz(a) de Direito de **Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Órfãos e Sucessões**, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM e que não possam, de futuro, alegarem ignorância, que nos autos do processo supramencionado, foi proferida sentença que decretou a interdição do requerido(a) nos termos do dispositivo que segue: {...} JULGO PROCEDENTE o pedido de curatela para DECRETAR A CURATELA DE ELZA DE MELLO VILA FLOR, CPF nº 578.xxx.xxx-72. Assim, NOMEIO JOSÉ BRUNORO, CPF nº 243.xxx.xxx-82 como CURADORA DEFINITIVA DE ELZA DE MELLO VILA FLOR, CPF nº 578.xxx.xxx-72. A parte requerida não poderá, sem representação da curadora acima indicado, praticar qualquer ato jurídico (art. 755, § 3º do CPC/2015). RESSALTE-SE que a presente sentença não autoriza o(a) curador(a) a contrair empréstimos

em nome da(o) curatelada(o) e a dispor de seus bens. Se necessário, tal pretensão ser pleiteada em autos próprios, na forma da lei. O(A) curador(a) deverá prestar contas, em Juízo, ANUALMENTE, em autos autônomos, com planilha contábil e documentos comprobatórios, do recebimento e utilização de todos os valores percebidos pela(o) curatelada(o). A presente sentença DEVERÁ servir como termo de curatela definitivo, que deverá ser assinado e juntado aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Esta sentença DEVERÁ constar no Registro Civil, bem como SERVIR como ofício. É vedado o uso de cópia desta sentença, mesmo que autenticada, para fins de obtenção e ou liberação de direitos. Esta sentença só produzirá efeitos após o registro em Cartório de Registro Civil desta Comarca, na forma dos artigos 89 e 94 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, bem como do Provimento nº 12/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES. Publiquem-se os editais pela Imprensa Oficial (Diário da Justiça). REMETAM-SE os autos à Contadoria, para o cálculo das custas processuais remanescentes. Se existentes, INTIME-SE a parte autora, para a devida quitação, sob pena de inscrição em dívida ativa. Se as custas não forem pagas, a Secretaria do Juízo deverá inserir o CPF da parte autora em dívida ativa. P.R.I. Cumpridos os comandos acima e certificado o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as devidas cautelas. Vitória/ES, data da assinatura eletrônica. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO JUIZ DE DIREITO. Causa de interdição: (CID10: F03). Atendendo as provas constantes dos autos, por sentença **ID 83828418** proferida em 27/11/2025, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **ELZA DE MELLO VILA FLOR**. Publicando-se por três vezes no diário da Justiça com intervalo de dez dias entre as publicações. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei. 26/01/2026
Protocolo 1723316

Em atendimento a Lei nº 5.760/98 a **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.** Localizada em Curitiba-PR, inscrita sob o CNPJ nº 10.409.614/0001-85, vem por meio deste anúncio tornar público, o seu interesse em realizar o cadastro estadual no Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Espírito Santo IDAF/ES, do produto ERGATIS, Herbicida, indicado para a cultura do feijão e da Soja registrado no MAPA sob o nº 45725.

Protocolo 1734137

COMUNICADO

MARCOS POLIDO MOREIRA torna público que requereu à SEMMAM, através do processo nº 878/2026, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Microdrenagem - Implementação de redes de drenagem, localizada no Av. Júlio Dias Ferreira, S/N, São Pedro de Rates em Guaçuí - ES.

Protocolo 1736122

COMUNICADO

MARCOS POLIDO MOREIRA torna público que requereu à SEMMAM, através do processo nº 878/2026, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Microdrenagem - Implementação de redes de drenagem, localizada no Av. Júlio Dias Ferreira, S/N, São Pedro de Rates em Guaçuí - ES.

Protocolo 1736124

AUTO SERVICO PEIXOTO LTDA, CNPJ nº. 35.973.239/0001-22, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMS, a Licença Municipal de Regularização - LMR 1731/2026, para atividade de Supermercados e hipermercados, Cód. 14.23, na localidade da Praça João Miguel, nº 132, Bairro Serra Centro, CEP 29.176-025 - Serra, ES.

Protocolo 1736236

CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES RESOLUÇÃO CRS-ES Nº 1.192/2026

Credencia as Unidades Senac-ES, atualizando e autorizando a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem (1.600 horas).

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução CRS-ES Nº 1.192/2026, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 26/02/2026,

RESOLVE:

Credenciar e autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem (1.600 horas), Eixo Ambiente e Saúde, com uma média de sessenta (60) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas (02) turmas de até 30 (trinta) alunos, no turno matutino ou vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado Centros de Educação Profissional de **Colatina** (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de **Vila Velha** (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de **Vitória** (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira) e **São Gabriel da Palha** (Rua Amado Almeida, 10, Quadra 1 e 2 - Lote 050 - Glória) e de **Aracruz** (Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES); e nos Núcleos de Educação Profissional de **Cachoeiro de Itapemirim** (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de **Linhares** (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.^a da Conceição), de **Venda Nova do Imigrante** (Av. Domingos Perim, 988, Providência), de **São Mateus** (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de **Santa Teresa** (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de **Serra** (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de **Cariacica** (Rua João Lopes Rogério, 10, Campo Grande), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 26/02/2026.

Claudio Pagiola Sipolatti

Vice-Presidente do Conselho Regional do Senac-ES
Protocolo 1737330

CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES RESOLUÇÃO CRS-ES Nº 1.190/2026

Credencia as Unidades Senac-ES, atualizando e autorizando a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Estética (1.200 horas).

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

atribuições legais e considerando os termos da Resolução CRS-ES Nº 1.190/2026, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 26/02/2026,

RESOLVE:

Credenciar e autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Estética (1.200 horas), Eixo Ambiente e Saúde, com uma média de sessenta (60) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas (02) turmas de até 30 (trinta) alunos, no turno matutino ou vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado Centros de Educação Profissional de **Colatina** (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de **Vila Velha** (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de **Vitória** (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira) e **São Gabriel da Palha** (Rua Amado Almeida, 10, Quadra 1 e 2 - Lote 050 - Glória) e de **Aracruz** (Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES); e nos Núcleos de Educação Profissional de **Cachoeiro de Itapemirim** (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de **Linhares** (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.^a da Conceição), de **Venda Nova do Imigrante** (Av. Domingos Perim, 988, Providência), de **São Mateus** (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de **Santa Teresa** (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de **Serra** (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de **Cariacica** (Rua João Lopes Rogério, 10, Campo Grande), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 26/02/2026.

Claudio Pagiola Sipolatti

Vice-Presidente do Conselho Regional do Senac-ES
Protocolo 1737416

COMUNICADO

IC TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 49.871.213/0045-07, torna público que **REQUEREU JUNTO À SEMMA** mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 40942/2025, anteriormente sob a responsabilidade de **JSL S.A.**, CNPJ nº 52.548.435/0309-14.

Protocolo 1737409

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, torna público que **requereu** à SEMAM, através do processo nº 1452/2025, a Licença ambiental de operação, para a atividade de Secagem de grãos associada ou não à pilagem, situada no Córrego Santa Rosa, Município de Irupi-ES.

Protocolo 1737558

CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES RESOLUÇÃO CRS-ES Nº 1.186/2026

Credencia as Unidades Senac-ES, atualizando e autorizando a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho (1.200 horas).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos da Resolução CRS-ES Nº 1.186/2026, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 27/01/2026,

RESOLVE:

Credenciar e autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Segurança, com uma média de sessenta (60) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas (02) turmas de até 30 (trinta) alunos, no turno matutino ou vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado Centros de Educação Profissional de **Colatina** (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de **Vila Velha** (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de **Vitória** (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira) e **São Gabriel da Palha** (Rua Amado Almeida, 10, Quadra 1 e 2 - Lote 050 - Glória) e de **Aracruz** (Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES); e nos Núcleos de Educação Profissional de **Cachoeiro de Itapemirim** (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de **Linhares** (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.^a da Conceição), de **Venda Nova do Imigrante** (Av. Domingos Perim, 988, Providência), de **São Mateus** (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de **Santa Teresa** (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de **Serra** (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de **Cariacica** (Rua João Lopes Rogério, 10, Campo Grande), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 27/01/2026.

Idalberto Luiz Moro

Presidente do Conselho Regional
Protocolo 1738165

CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES RESOLUÇÃO CRS-ES Nº 1.185/2026

Credencia as Unidades Senac-ES, atualizando e autorizando a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (1.200 horas).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução CRS-ES Nº 1.185/2026, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 27/01/2026,

RESOLVE:

Credenciar e autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Informação e Comunicação, com uma média de sessenta (60) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas (02) turmas de até 30 (trinta) alunos, no turno matutino ou vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado Centros de Educação Profissional de **Colatina** (Avenida Doutor Adauto Barcellos de Carvalho, 400, Esplanada), de **Vila Velha** (Rua Jaguaribe, 91, Divino Espírito Santo), de **Vitória** (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2.077, Bento Ferreira) e **São Gabriel da Palha** (Rua Amado Almeida, 10, Quadra 1 e 2 - Lote

050 - Glória) e de **Aracruz** (Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES); e nos Núcleos de Educação Profissional de **Cachoeiro de Itapemirim** (Av. Jones dos Santos Neves, 253/265, Santo Antônio), de **Linhares** (Rua Gov. Florentino Avidos, 80, Térreo, Center Norte Conceição, N. Sr.^a da Conceição), de **Venda Nova do Imigrante** (Av. Domingos Perim, 988, Providência), de **São Mateus** (Av. Jones dos Santos Neves, 573, Sernamby), de **Santa Teresa** (Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros), de **Serra** (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881, Portal de Jacaraípe) e de **Cariacica** (Rua João Lopes Rogério, 10, Campo Grande), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 27/01/2026.

Idalberto Luiz Moro

Presidente do Conselho Regional

Protocolo 1738174

COMUNICADO

Carlos Eduardo Botelho Batestin, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, através do processo nº 5356/2026, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de "triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos não perigosos" no município de Guarapari - ES.

Protocolo 1738200

COMUNICADO

Ivanio Cordeiro Lima 09057409712, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 2026-9X16M, Licença Municipal Simplificada (Renovação), para atividade de Fabricação de Artefatos e Estruturas de Madeira, na Rua Germano Henrique Emilio Roose, São Sebastião do Meio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1738315

UNIMED VITÓRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Av. Cezar Hilal, 700 - 3º andar, Bento Ferreira,
Vitória - ES

CNPJ: 27.578.434/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará de forma presencial, no dia **30 de março de 2026**, em razão do espaço, na IEBV - Igreja Evangélica Batista de Vitória, sito à Av. Saturnino Rangel Mauro, 725 - Jardim da Penha, Vitória - ES, às 07:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em 2ª (segunda) convocação às 08:00 horas, com a presença da metade mais 01 (um) dos cooperados ou ainda em 3ª (terceira) convocação, às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho Fiscal 2026, de acordo com os candidatos inscritos na forma prevista nos artigos 58 a 74 do Estatuto Social;
2. Prestação de Contas do Conselho de Administração, relativas ao Exercício de 2025, compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, acompanhado dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa e apresentação do Plano de Metas para 2026;
3. Destinação das sobras ou rateio das perdas do Exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
4. Estabelecimento dos valores do pró-labore da Diretoria e das Cédulas de Presença dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal.
5. Apuração dos votos, declaração dos resultados eleitorais e posse dos eleitos na forma do disposto nos artigos 58 a 74 do Estatuto Social, no que se aplica ao Conselho Fiscal.

Esclarecemos que os itens pautados na presente Assembleia Geral Ordinária são obrigatórios, conforme previsão da Lei nº 5.764/71.

As inscrições das candidaturas individuais ao Conselho Fiscal deverão ser protocoladas até 7 (sete) dias antes da AGO, ou seja, até o dia 23 de março de 2026, na sede social, junto à Secretaria da Presidência, em dias úteis e horário comercial (8:00 às 17:30), mediante protocolo, conforme artigo 59, §3º c/c artigo 63, ambos do Estatuto Social. Não havendo inscritos em número suficiente para preenchimento das vagas, poderá haver indicação e votação de candidatos durante a Assembleia Geral, na forma estatutária.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados em condições de voto nesta data é de **2.448 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito)**.

Caso algum cooperado entenda que o presente edital não atende às determinações legais ou estatutárias, de acordo com o artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, para a apresentação de competente impugnação fundamentada.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

Dr. Nilo Filippe Filho

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1738864

A COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 01.135.153/0020-71, torna público que **OBTEVE** a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR 027/2026, para a atividade de PATIO DE ESTOCAGEM, ARMAZEM OU DEPOSITO PARA CARGAS GERAIS **SEM** ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E PINTURA" cod 22.09, localizada: Estrada de Capuaba, 2, Cond. Retroárea de Capuaba, Conj Área 1, Bairro: Ilha das Flores. Vila Velha/ES, CEP: 29.115-486.

Protocolo 1739213

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PECAS LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental de Regularização - LAR), através do processo nº -- 7952950/2023 para (recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores / recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores/ comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores / comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores / comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, com validade até 28/02/2026, para Rua José Celso Cláudio, 564, Loja 2, Jardim Camburi, Vitória - ES)

Protocolo 1739269

O SUPERMERCADOS BH CNPJ nº 04.641.376/0313-68 , torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 53145/2023 , a Licença LMO N ° 1733/ 2026 , para a atividade de SUPERMERCADO E/OU HIPERMERCADO COM ATIVIDADES DE CORTE E LIMPEZA DE CARNES, PESCADOS E SEMELHANTES (COM AÇOUGUE, PEIXARIA E OUTROS), LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA na localidade de Planalto de Carapina , Município da Serra - ES.

Protocolo 1739340

COMUNICADO

DOMART ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu a licença municipal de regularização/ Classe I, na SEMEARH de Marechal Floriano, através do processo nº 2698/2026, para a atividade de Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, com ou sem cozimento, sem processos de graxaria, na localidade de Soído de Baixo, Marechal Floriano.

Protocolo 1740276

COMUNICADO

"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA", CNPJ nº 37.339.608/0001-55, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 7235/2022, a Licença: LMO, para atividade de **Armazenamento de materiais elétricos**, na localidade da Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Município da Serra/ES.

Protocolo 1740278

"LUCIANO MAGNAGO, torna público que obteve da SEMMA/PMC, através do Processo Nº 19899/2024, a Licença Municipal Única nº 13/2025, para a atividade de Terraplanagem, na localidade Mundo Novo, zona rural, Castelo- ES, emitida no dia 30/06/2025, com validade de 04 anos."

Protocolo 1740284

COMUNICADO

BERGER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 5750/2024, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigoríficos (não industrial), na localidade de rua V, nº 08, CEP 29138-466, Campo Verde, no município de Viana - ES.

Protocolo 1740306

Comunicado

52980558 CRISITANE LOUZADA DO ROZARIO DOS SANTOS, CNPJ: 52.980.558/0001-84 torna público que Requereu da SECMM, através do processo nº 2026-FJ2HZ a renovação da Licença Municipal Simplificado para a Atividade de Oficina mecânica. em córrego do Ouro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1740324

TECVIT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 00.996.539/0001-42, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo 43647/2022 a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) renovada, para a atividade montagem e manutenção de transformadores, inscrição imobiliária nº 004.1.242.0733.001, na localidade Avenida Antônio Azevedo Rodrigues, Bairro Nova Zelândia, Serra/ES.

Protocolo 1740356

DEPÓSITO DO ROBERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., torna público que **requereu** da SEMMA de Itapemirim, através do processo nº 37699/2025, a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação, para atividade de aterro de resíduos sólidos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA nº307/2002 e suas atualizações, situada na Rodovia Principal, s/ nº, Zona Rural, Piabanha do Norte, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 1740370

W MARCON ARGILA LTDA - ME, torna público que **requereu** da SEMMA de Itapemirim, através do protocolo nº 6293/2026, a renovação da Licença Municipal de Regularização nº 006/2024, para atividade de estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, situada na Fazenda Piabanha do Norte, Zona Rural, Limão, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 1740418

COMUNICADO

DARWINENGENHARIA SA, CNPJ35.815.653/0001-03, torna público que **obteve** da PMVV/SEMMA, LMAR 240/2024 para desenvolvimento da atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos (cód. 22.09 (N)) - Classe S, na Rua Lúcia Scandian Frigi, nº 25 - Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES.

Protocolo 1740426

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A **M.B DE SOUZA-ME**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim/ES, por meio do Protocolo BPMS nº 6245/2026, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 005/2022, para a atividade 1.05 - Extração de areia em leito de rio, com endereço na Fazenda Amaral, Zona Rural, Itapemirim-ES.

Protocolo 1740456

AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - LMS

A **ARGILA PLANETA SUL LTDA**, torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim/ES, por meio do protocolo BPMS Nº 32.892/2025, a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 001/2026, para a atividade 3.08 - ensacamento de argila, areia e afins, com endereço na Rod. Safra X Marataízes, Córrego do Ouro, Itapemirim - ES.

Protocolo 1740458**AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO**

A **ARGILA PLANETA SUL LTDA**, torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapemirim/es, por meio do protocolo BPMS Nº 32.916/2025, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 002/2026, para a atividade 1.02 - extração de argila para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/ artesanais, com endereço na Rod. Safra X Marataízes, Córrego do Ouro, Itapemirim - ES.

Protocolo 1740463**COMUNICADO**

Marca - Construtora e Serviços S/A torna público que requereu na Prefeitura Municipal da Serra - SEMMA, Licença de Operação para a atividade de Reciclagem de resíduos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, respeitando o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, na localidade da Rod. Governador Mário Covas, s/nº, km 262 - Nova Carapina, Nova Carapina II, no município de Serra - ES.

Protocolo 1740471

VIPCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.559.966/0001-31, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR Nº 009/2026 para desenvolvimento da atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza - código 5.07 - Classe S (I), á Av. Professora Francelina Carneiro Setubal, nº 826, Itapuã, Vila Velha - ES, CEP: 29.101-641.

Protocolo 1740513

A CENTRAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA - CÓRREGO ALTO 1 SPE LTDA., detentora da Licença Prévia nº 012/2025, processo nº 707/2024, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença Prévia Ambiental requerida por meio do Registro de Encaminhamento nº 2026-MXLBP8, para a implantação da Central Geradora Hidrelétrica, situada no rio Fruteiras, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo.

Protocolo 1740523

A **UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ nº 27.578.434/0040-36, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS" com inscrição imobiliária 008.5.001.0249.001, na localidade de Rodovia Norte Sul, nº 243, São Geraldo, CEP 29.163-405, Município da Serra/ES.

Protocolo 1740530

ASCAMAREM, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 1738/2025, a Licença Municipal de Operação nº 160/2026, para a atividade de Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos para fins de Reciclagem e/ ou Reutilização (resíduos não contaminados e não perigosos), na Rua Honório Fraga, Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 1740595**COMUNICADO**

A empresa **Quintas da Lagoa Empreendimentos Imobiliários S/A**, inscrita no CNPJ nº 42.793.595/0001-20, requereu Licenciamento Ambiental para Condomínio Fechado de Lotes através do processo nº **17445/2026**, em 23/02/2026, junto a SEDUR/SEMMA da Prefeitura Municipal da Serra. A atividade será executada na Avenida Audifax Barcelos Neves, s/nº, Fazenda Pari-Espera, Bairro Porto Dourado, Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 1740635**COMUNICADO**

Brás Bozzi, torno público que requeri a SEMEARH licença ambiental única através do processo nº 2596/2026, para a atividade de "terraplanagem", Soído de Baixo, Zona Rural, Marechal Floriano.

Protocolo 1740738**COMUNICADO**

Erlito Carlos Kohler, torno publico que requereu a SEMEARH licença ambiental de regularização através do processo nº 2721/2026, para a atividade de "terraplanagem", Soído de Baixo, Zona Rural, Marechal Floriano.

Protocolo 1740743**COMUNICADO**

VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que requereu junto à Semma/PMVV, através processo nº 23205/2026, a Licença de Instalação para o Loteamento Residencial Praia Park I, Ponta da Fruta, Vila Velha-ES.

Protocolo 1740794**COMUNICADO**

VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que requereu junto à Semma/PMVV, através processo nº 23228/2026, a Licença de Instalação para o Loteamento Praia Park II, Ponta da Fruta, Vila Velha-ES.

Protocolo 1740810

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

7

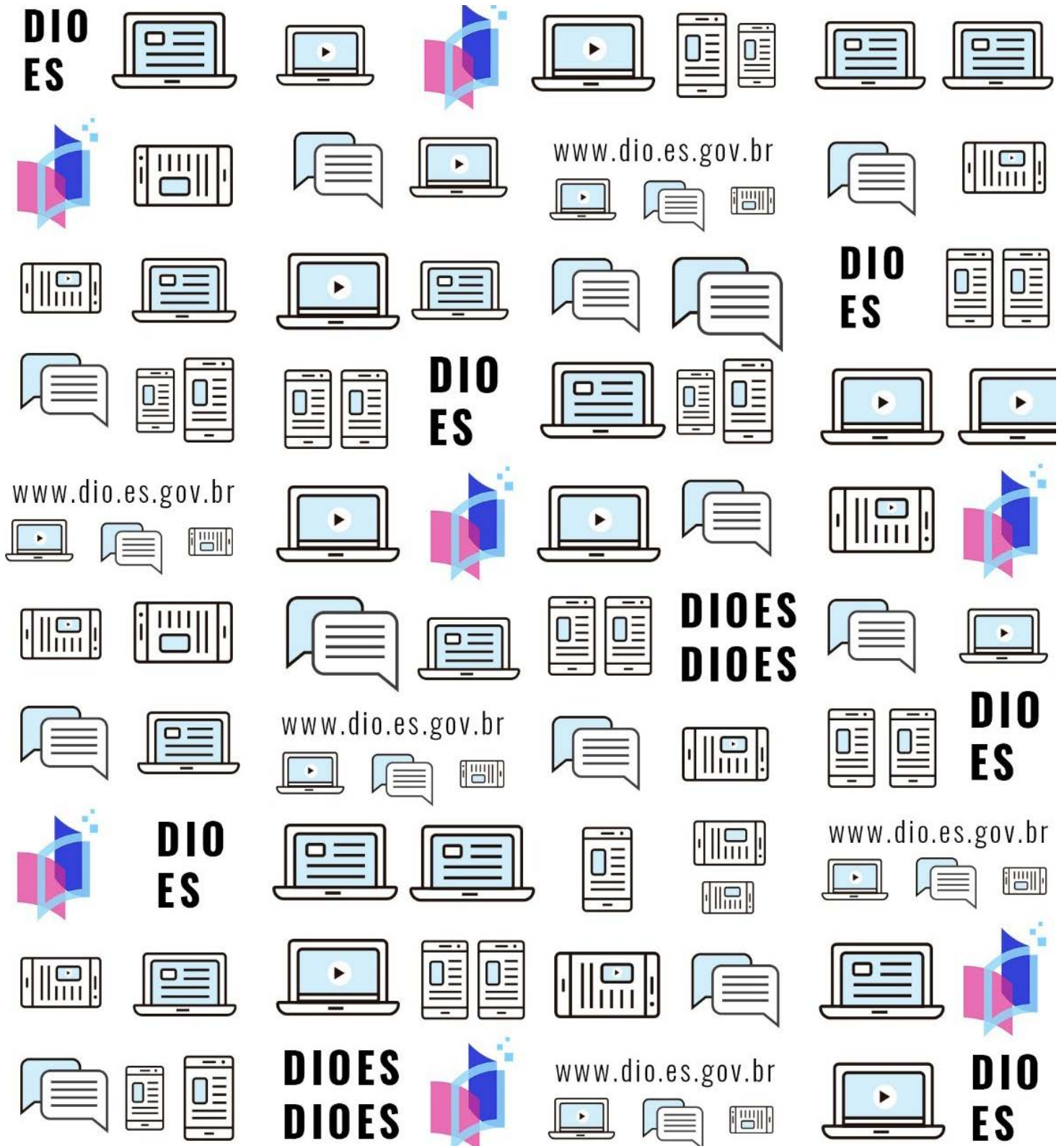
**FETAC - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTADORES
AUTÔNOMOS DE CARGAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO****CNPJ: 19.648.734/0001-00****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, a FETAC - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, entidade sindical de segundo grau, CNPJ: 19.648.734/0001-00, representada pelo seu Presidente, Sr. NILTON ANTONIO BARBOSA, **CONVOCA** todos os membros do Conselho de Representantes da FETAC-ES,

para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de Abril de 2026, às 10(dez) horas, em sua sede localizada à RUA CONSTANTE SODRÉ, Nº 265, BAIRRO SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES, CEP 29056-310, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 da FETAC-ES.

Vitória, ES, 05 março de 2026.

NILTON ANTONIO BARBOSA
Presidente

Protocolo 1740855



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 05 de março de 2026

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** LINHAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO GANHAM NOVAS OPÇÕES DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL
- pág. **4** ESCOLA PROMOVE AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

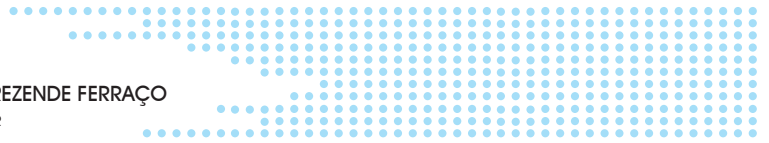


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araújo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.brwww.facebook.com/diariooficiais[@Diario_Oficial_ES](https://twitter.com/Diario_Oficial_ES)[DIO/ES](https://www.linkedin.com/company/dioes)[@diariooficiais](https://www.instagram.com/diariooficiais)

OUIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Linhas do bairro São Cristóvão ganham novas opções de integração temporal

\ Agora, as linhas 074, 173 e 181 realizam novas integrações com ônibus que se deslocam em direção a outros bairros da capital e também para outros municípios da Grande Vitória

THALISSON BANDEIRA / CETURB-ES



O objetivo das integrações é garantir mais opções de deslocamento para o usuário, trazendo mais comodidade e sem necessidade de pagar outra passagem, se respeitado o limite de tempo da integração

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Espírito Santo (Ceturb-ES) disponibilizou novas opções de integração temporal para os ônibus que circulam do bairro São Cristóvão, em Vitória. Agora, as linhas 074, 173 e 181 realizam novas integrações com ônibus que se deslocam em direção a outros bairros da capital e também para outros municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV).

O objetivo das integrações é garantir mais opções de deslocamento para o usuário, trazendo mais comodidade e sem necessidade de pagar outra passa-

gem, se respeitado o limite de tempo da integração.

Os moradores do bairro São Cristóvão terão opções de integração que duram até 60 minutos, como é o caso da linha 074 (São Cristóvão / Bairro Da Penha), e 45 minutos nas linhas 173 (Tabuazeiro / Rodoviária) e 181 (Grande Vitória / Tabuazeiro via Bairro Universitário). Essas linhas poderão integrar com outras que vão em direção a bairros de Vitória, como Jardim da Penha, Aeroporto e Jardim Camburi, além dos municípios, como Serra, Vila Velha e Cariacica.

Para realizar a integração, o passageiro

pode, por exemplo, embarcar na 173 no Recreio dos Olhos, na Avenida Coronel José Martins de Figueiredo, seguir até a Avenida Paulinho Muller, em Jucutuquara, desembarcar e utilizar a integração temporal para entrar na linha 506 dentro do limite.

Vale lembrar que qualquer ponto de parada ao longo do itinerário das linhas citadas acima está disponível para integração temporal. Para consultar todos os locais disponíveis, acesse o site da Ceturb-ES, e, na **aba Sistema Transcol GV, clique em Integra GV** e insira a linha que deseja visualizar.

Escola promove ação de conscientização sobre combate à violência contra a mulher

\ A atividade na EEEFM José Roberto Christo, de Afonso Cláudio, contou com um momento de acolhimento com a equipe docente e uma palestra voltada aos estudantes

DIVULGAÇÃO / SEDU



A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) José Roberto Christo, localizada em Afonso Cláudio, realizou, na última terça-feira (03), uma ação educativa em alusão à Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher. A atividade contou com um momento de acolhimento com a equipe docente e uma palestra voltada aos estudantes, conduzida por representantes do Centro Margaridas, unidade do Governo do Estado especializada no acolhimento e na proteção de mulheres em situação de violência.

Durante a palestra, foram abordados temas como violência de gênero, relacionamentos abusivos, direitos das mulheres e os serviços de apoio disponíveis à população. A atividade também promoveu um espaço de diálogo e reflexão com os estudantes sobre respeito, igualdade de

Durante a palestra, foram abordados temas como violência de gênero, relacionamentos abusivos, direitos das mulheres e os serviços de apoio disponíveis à população

gênero e cultura de paz.

A iniciativa teve como objetivo ampliar a conscientização dos alunos sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, além de incentivar atitudes de empatia, responsabilidade social e respeito nas relações interpessoais.

Segundo a coordenadora pedagógica Meirilani Siqueira Dias Ribeiro, trabalhar o tema no ambiente escolar contribui para a formação cidadã dos estudantes. "A escola tem um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o respeito e a dignidade humana. Trabalhar temas como o combate à violên-

cia contra a mulher contribui para que os estudantes desenvolvam uma visão crítica e empática sobre as relações sociais", destacou.

Para a estudante Maria Esmeralda da Silva Albuquerque, do 6º ano do Ensino Fundamental, a atividade foi importante para ampliar o conhecimento sobre o tema. "Foi importante participar dessa palestra porque aprendemos mais sobre os direitos das mulheres e como identificar situações de violência. Muitas vezes as pessoas não percebem que algumas atitudes também são formas de violência", relatou.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2025

(CE 003/2024 - Rep. I)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2024.004E0700001.01.0009

CONTRATADA:

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Processo Nº 2026-DBMMN de 02/02/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DA RUA GODOFREDO COSTA MENEZES, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA Nº 0030/2024 - SEDURB).

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Fica prorrogado o "prazo de vigência da contratação" por mais 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 09 de Dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o "prazo de execução do objeto" por mais 06 (seis) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Executiva de Obras - SEOSU
- Fonte de Recursos: 270100000001 - FICHA 00294 (Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)
- Programa de Trabalho: 012001.1545100081.025
- Elemento de Despesa: 44905100000

ASSINATURA: 26/02/2026

Alegre/ES, 26/02/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1740252

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Aditivo de Supressão ao Contrato nº 120/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2182/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Miranda Engenharia Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 134.683,15 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referente ao item "4.4 - Sarjeta triangular de concreto", de acordo com o previsto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.900.455,50 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 134.683,15 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Assinatura: 04/03/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1740915

Ecoporanga

CONTRATO 030/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

Contratada: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.236.721/0001-20

Objeto: RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS

Validade: até 31/12/2026.

Valor: R\$ 162.060,78 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e reais e setenta e oito centavos)

Processo: 1131/2026

ID: 2026.025E0500001.09.0006

Dispensa: 01/2026

MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1740362

Ibatiba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Processo Administrativo nº: 039/2023

Forma de Contratação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Contratado: CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato Administrativo nº 151/2023 firmado entre a partes, em 12/12/2023, devido a solicitação do setor de Engenharia. .
Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.
ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0018
Protocolo 1740270

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Processo Licitatório nº: 051/2024.
Forma de Contratação: CONTRATO DE SALDO DE ATA 155/2024.

Contratado: ECCO LTDA.
CNPJ nº: 09.012.986/0001-94

Objeto: " Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais, anexo ao edital de Licitação nº 051/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição."

Valor: R\$ 3.141.945,00 (três milhões cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 03/03/2026 à 03/03/2027
Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti - Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2024.029E0700001.02.0022
Protocolo 1740343

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Processo Administrativo nº: 042/2024
Forma de Contratação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Contratado: CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 152/2024, firmado no dia 25/10/2024.
Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.

ID CIDADES: 2024.029E0700001.01.0013
Protocolo 1740272

Ibiraçu

Resumo dos Contratos
Nº. 013 e 014/2026

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CT 013/2026: ALEX ANTENA COM. MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ Nº 12.295.377/0001-02, valor R\$ 659.997,32.
CT 014/2026: A. L. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 16.599.969/0001-60, valor R\$ 954.996,22. Proc. Nº 7222/2025. Pregão Eletrônico nº 032/2025. Objeto: Serviço de Transporte Escolar com Condutor e Monitor, a pedido da SEME. Vigência: Até 19/02/2027.
ID: 2025.030E0700001.01.0025
Ibiraçu/ES, 04 de março de 2026.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 1740681

Linhares

DECRETO Nº. 0428/2026 DE 19/02/2026, com efeitos a partir do dia 1º/03/2026
Fica **DEMITIDO POR JUSTA CAUSA** o servidor **BRAZ WALLACE MOREIRA DE MORAIS**, do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 007613-03, com base no art. 187, inciso III, da Lei nº 1.347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares-ES).
Protocolo 1740401

DECRETO Nº. 0486/2026 DE 27/02/2026.
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, o senhor **ALEXSANDRO DE SOUZA ROSA**, matrícula funcional nº 008780-04, nomeado por meio do Decreto nº 1524/2012.
Protocolo 1740684

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JULHO DE 2026.
Altera a composição da Comissão do Grupo de Trabalho para preparação do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano de Linhares - BR-L 1605 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no município de Linhares/ ES, prevista no art. 2º da Portaria nº 192/2025, de 09 de julho de 2025, e dá outras providências
Protocolo 1740677

Montanha

AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026/PMM.
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES, 02 de março de 2026, Edição nº 2.954, pág. 205, e protocolo 1737630, pág. 4.
Onde se lê: VALOR GLOBAL: 10.027,08 (dez mil e vinte e sete reais e oito centavos).
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 26.620,40 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.048E0700001.10.0006
Montanha/ES, 04 de março de 2026.
Iracy Carvalho Machado Baltar Filha.
Prefeita Municipal
Protocolo 1740457

Nova Venécia

DECRETO Nº 22.009, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 3511/2026/RH/SEME, protocolado sob o nº 3623, de 02 de março de 2026;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
23	Andre Luis Pavao da Silva	Motorista	VI-A	44 horas semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de março de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1740976

DECRETO Nº 22.008, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE PINTOR DE PAREDE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 2546/2026/RH/SEME, protocolado sob o nº 2693, de 12 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
1º	Leonardo Ribeiro Pimentel	Pintor de Parede	V-A	44 horas semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de março de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1741025

DECRETO Nº 22.010, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 3380/2026/SEMMA, protocolado sob o nº 3472, de 27 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	CarreiraClasse	Carga Horária
11	Breno Barbosa Contarato	Auxiliar Administrativo	IV-A	44 horas semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de março de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1741057

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2025
PROCESSO: 000197/2026

ID CIDADES: 2025.074E0500001.01.0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 07/03/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.355,20

DA DESPESA: Ficha - 0000058, 0000183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/03/2026.
João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1740943

Vila Velha

PORTARIA Nº 009/2026/SEMEL

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, de acordo com a Lei nº 6.463, de 12 de julho de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 291 de 05 de agosto de 2021 comunica a abertura do Processo Seletivo para a concessão de incentivo econômico BOLSA ATLETA VILA VELHA aos atletas e paratletas de rendimento que representam o nosso município em competições oficiais e estejam em plena atividade esportiva, observada as condições deste edital. Considerando o que preceitua o art. 22 do Decreto Municipal nº 291 de agosto de 2021, os resultados esportivos que serão avaliados para fins da concessão do Bolsa Atleta Vila Velha 2025 compreenderá o período de JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024. O edital e seus anexos podem ser visualizados na integra no link: <https://www.vilavelha.es.gov.br/fichas/BolsaAtletaVV.aspx>. Os processos devem ser abertos no protocolo virtual da Prefeitura Municipal de Vila Velha, através do link: <https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx>. Caso o solicitante não possua cadastro, é necessário a realização do mesmo dentro do próprio portal. Somente serão aceitos processos virtuais.

Vila Velha/ES, 03 de março de 2025.
ANADELSON PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Protocolo 1740275



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 03/2026 Proc. Nº 661/2026

ID CIDADES:

2026.001E0700001.01.0004

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando o Registro de Preços de mobiliário escolar, eletrodomésticos e itens esportivos**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.co_m.br, WCompras ID Nº **461149** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 05/03/2026.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 20/03/2026.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 20/03/2026.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 04 de março de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1740663

Água Doce do Norte

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 00030/2026 PROCESSO Nº 000767/2026.

ID: 2026.002E0700001.09.0026

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de dispensa

para **Aquisição de manilhas de concreto destinadas à manutenção emergencial da drenagem pluvial, recuperação de vias públicas e restabelecimento do escoamento de águas pluviais em áreas afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no município.**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no site eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES, <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é a **do dia 05 de março até o dia 09 de março de 2026.**

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com Água Doce do Norte - ES, 04 de março de 2026.

Setor de Compras

Protocolo 1740461

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026 - PROCESSO Nº 000645/2026.

HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

ID: 2026.002E0700001.10.0014

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de

Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação referente a contratação de apresentação do cantor "**George Martins Teixeira**", representada pela a empresa exclusiva **51.006.016 George Martins Teixeira**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **51.006.016/0001-42**, para contratação de um show artístico local, com o objetivo de atender às demandas das apresentações culturais que integrarão a programação do evento da Feira Cultural intitulada "**Som & Sabor**" no dia **06 de março de 2026**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **51.006.016 George Martins Teixeira**, inscrita no CNPJ: **51.006.016/0001-42**, no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)** cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, 04 de março de 2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1740910

Alegre

**- AVISO DE RESULTADO -
Concorrência Eletrônica Nº 000016/2025 -
Rep. I
Cód. CidadES - TCEES:
2025.004E0500003.01.0003**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA REFORMA E RECUPERAÇÃO GERAL DA "CRECHE TEREZA FIOREZZI", COM O OBJETIVO DE PROMOVER A READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W. B. M. LTDA - CNPJ nº 26.570.470/0001-84

Valor Total: R\$ 1.499.099,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, noventa e nove reais).

Adjudicado/Homologado em: 03/03/2026

Alegre/ES, 03 de Março de 2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES

Protocolo 1740299

Conceição do Castelo

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 0009/2026**

Código de Identificação Cidades/TCE-ES:
2026.021E0700001.01.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a publicação do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00009/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Data Final da Entrega das Propostas: **19/03/2026, às 08h15min.** Abertura das Propostas: **19/03/2026, de 08h16min.** Critério de julgamento: **Menor Preço Por Item.**

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo, ES, 04 de março de 2026.

**VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal**

Protocolo 1741034

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 90002/2026**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que foram realizadas retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, ficando prorrogada a abertura da sessão pública para o dia no dia **20/03/2026 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico

<http://www.gov.br/compras/pt-br>.

Objeto:

Contratação de softwares como serviço mediante cessões de licenças de uso das soluções tecnológicas, englobando migração, implantação, conversão de dados, instalação e integração com outros sistemas utilizados, suporte técnico e manutenção, treinamento, customização e provimento de Data Center destinado ao Sistema de apoio à Gestão Pública para atender a Prefeitura Municipal de Itarana/ES e o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2026.036E0700001.01.0004.

Itarana/ES, 04 de março de 2026

Vander Patrício

Prefeito Municipal

Protocolo 1740486

Linhares

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
200/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.509/2025.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 04/03/2026, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.509/2025, da gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia do município de Viana, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: ARAUJO RENTACAR LTDA, com sede Av. Ministro Salgado Filho, nº. 993, Soteco, Vila Velha/ES - CEP: 29.106-010, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.134.140/0001-00, contratação de serviços de locação de veículos, no valor global de R\$ 125.520,48 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), nos termos da Lei Nº 14.133/2021, processo: 27.821/2025.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600023.16.0001.

Linhares-ES, 04 de março 2026.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Protocolo 1740811

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
22/2026

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

ASSINATURA: 03/03/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 27.139,50

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - no lote 70.

MODALIDADE: PE 019/2025

PROCESSO: 016155/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740826

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
23/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 1.225.725,74
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 2, 3, 6, 7, 13, 17, 19, 29, 39, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 62, 65, 68, 88, 91, 94, 116, 118 e 120.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740833**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
24/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: BUSCAKI ECOMMERCE LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 212.511,89
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 5, 15, 44, 46, 69, 73, 92 e 93.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740841**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
25/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA ME
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 881.745,90
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - no lote 18.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740846**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
26/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ESTAFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 15.852,32
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação

do Município de Linhares ES - nos lotes 37, 81, 100 e 105.

MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740854**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
27/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: INFOTRON LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 38.500,00
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - no lote 102.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740856**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 86.950,00
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 89 e 119.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740861**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
29/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: JRB COMERCIAL LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 20.284,74
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 21 e 99.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740862**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
30/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 2.189.846,93

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 1, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 42, 47, 48, 63, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 90, 96, 97, 98, 101, 113, 114 e 121.
MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740866**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 141.450,50

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 52, 53, 54, 61, 104 e 106.

MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740872**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 216.933,50

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - nos lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66, 67, 82, 87, 95, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 117.

MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740875**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: RC RAMOS COMERCIO LTDA
ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 28.115,00

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares ES - no lote 115.

MODALIDADE: PE 019/2025
PROCESSO: 016155/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.01.0005

Protocolo 1740878**Muqui****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

ID 2026.051E0700001.01.0001

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente ao certame. Objeto: Desmontagem completa de um galpão pré-moldado atualmente instalado na área destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), incluindo a retirada, organização e transporte das estruturas, bem como o fornecimento de materiais complementares, e remontagem integral do galpão pré-moldado no Parque de Exposições do município de Muqui-ES. Empresa vencedora: MBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.404.403/0001-31, valor R\$ 120.000,00.

Muqui-ES, 04 de março de 2026.

Miguel Montozo Neto

Comissão de Contratação

Protocolo 1740775**Nova Venécia****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Nº 003/2026

PROCESSO Nº 10920/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.01.0008			

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA "ANTÔNIO ALVES DA SILVA", PATRIMÔNIO DE BOA VISTA.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br

Data de abertura: 16/04/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 04/03/2026

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MINIMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
DECRETO Nº 20.862 DE 28/01/2025

Protocolo 1740849

Pancas**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 006/2026
PROCESSO 3772/2025**

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que realizará licitação pública objetivando a Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e de administração oral, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Setor de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, do Hospital Municipal de Pancas, e das unidades localizadas nos distritos de Laginha e Vila Verde em conformidade com as especificações dos itens e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I. A abertura da sessão está prevista para o dia **17 de março de 2026, às 08hs**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível a partir do dia 05 de março de 2026. As exigências legais e as orientações para a apresentação das propostas encontram-se no referido edital, que poderá ser acessado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726-1666. ID TCE/ES: 2026.053E0500001.01.0001. Pancas/ES, 05 de março de 2026. André Olímpio de Moura Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1740411**Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2026
ID: 2026.054E0700001.01.0006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS

Data de Abertura da Sessão: 18/03/2026 às 13:00 Horas

Edital está disponível no site www.pedrocanario.es.gov.br e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedro Canário, 04/03/2026
Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação

Protocolo 1740326**Rio Novo do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
FMS****PROCESSO Nº 2025-WLV1R****ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0001**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DE CAPIM ANGOLA, NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, MEMORIAL, PROJETOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 15/04/2026, às 09h.

LOCAL: Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e <https://www.licitanet.com.br/>.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de março de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Agente de Contratação

Protocolo 1740939**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
FMS****PROCESSO Nº 2025-8T05F****ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0002**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, MEMORIAL, PROJETOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO E EDITAL.**

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 16/04/2026, às 09h.

LOCAL: Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e <https://www.licitanet.com.br/>.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de março de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Agente de Contratação

Protocolo 1740954**CONVOCAÇÃO - SESSÃO CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
000007/2025****PROCESSO Nº 2025-DZ87W****ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0016**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, CONVOCA todas as empresas

interessadas para a **SESSÃO EM CONTINUAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, a ser realizada no dia 10 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), no Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

Rio Novo do Sul/ES, 05 de março de 2026.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Agente de Contratação

Protocolo 1740972

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
06/2026 - PMSDN

Cod Cidades 2026.064E0700001.01.0004

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17/03/2026** às **09h00 min**, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de parque gráfico terceirizado para realização dos serviços de reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, suprimentos de impressão, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - PMSDN os termos da tabela anexa ao Termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Processos : 7301/2025 - SEMED, 7321/2025 - SEMFAZ, 7475/2025 - FMS, 7335/2025 - SEMARH, 7299/2025 - SEMAG, 7310/2025 - SEMTADES, 7276/2025 - SEMUR E 7259/2025 - GABINETE, para atendimento as necessidades das Secretarias demandantes, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@sao-domingosdonorte.es.gov.br ou retirados através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.saodomingosdonorte.es.gov.br.

São Domingos do Norte 04 de março de 2026.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1740500

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando APOIO COM PATROCÍNIO INSTITUCIONAL FINANCEIRO PARA CUSTEAR REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMINÁRIO TÉCNICO EMPRESARIAL PROMOVIDO PELA EMPRESA ÊXITO RODADAS DE NEGÓCIOS LTDA, INTITULADO "1º SAMOGE - ÓLEO, GÁS E ENERGIA", REALIZADO NO CEPE - SÃO MATEUS, NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência", conforme processo nº. 4553/2026, pelo **valor total de R\$ 25.000,00 e prazo de 30**

(trinta) dias determinando e encaminhando à publicação.

ID 2026.067E0600014.10.0001

CidadES

Contratações:

São Mateus/ES, 04/03/2026

HASSAN R. SPADAROTT BULLUS

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº. 18.399/2026

Protocolo 1741015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026

CONTRATADA: BRASIL UNIFORMES LTDA (CNPJ Nº. 62.442.946/0001-65)

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00

Nº. 002/2026

CONTRATADA: GRIPP CONFECÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 29.638.619/0001-08)

VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00

Informações comuns a todos os contratos acima:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES PERSONALIZADAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DA ARTE GRÁFICA, CRIAÇÃO DO LAYOUT, ADEQUAÇÃO E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA SECRETARIA/MUNICÍPIO, BEM COMO IMPRESSÃO/ESTAMPARIA, ACABAMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS.

DATA DA ASS.: 04/03/2026

PROCESSO: 028.590/2025

DOTAÇÃO: 2.022.33903000000. 1500.025
2.022.33903000000.1500.107

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE

Carla Gomes Ronchetti e Mirelly Barcelos Dionizio

MOD.: P.E. Nº 001/2026

CÓD.CID.CONTRATAÇÕES:

2026.067E0500002.01.0001

São Mateus/ES, 04/03/2026 **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA**

Sec. Mun. de Assistência Social - Dec. Nº 17.089/2025

Protocolo 1740372

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

ID CidadES: 2026.068E0700001.01.0005

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, por meio do Setor de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**,

Vitória (ES), quinta-feira, 5 de Março de 2026.

7

pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO ÚNICO**, conforme processo administrativo nº 004562/2025, **objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de Sistema de Gestão Tecnológica para aprimoramento da qualidade e modernização do ensino público municipal, incluindo o fornecimento de licença do Sistema de Gestão Escolar, serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das Unidades Escolares urbanas e rurais do Município de São Roque do Canaã, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 19/03/2026 às 08h00min.

Abertura da Sessão Pública: 19/03/2026 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 04 de março de 2026.

LETICIA PERIN
ASSESSOR DO EXECUTIVO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.687/2025
Protocolo 1739740

Sooretama

ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº
001/2026

ID CIDADES:
2026.070E0500001.17.0001

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, objetivando a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Local de Entrega dos Envelopes: Protocolo da PMS

Local de Abertura dos Envelopes: Sala de Reunião da PMS

Data de Abertura dos Envelopes: 23/03/2026 às 09h:00min (Horário de Brasília). Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br

e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 e (27) 3199-0266 Locais de retirada do Edital, nos referidos sites.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO

Pregoeira da PMS

Protocolo 1739510

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2026, destinado a contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos para realização de eventos, festividades, cerimônias e similares realizados pelo município de Vargem Alta/ES, obteve como melhores propostas as apresentadas pelas empresas **EVENTS MACCHINA LTDA ME**, vencedora nos **lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 30 e 31** no valor total de R\$ 392.660,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais), **EXATA EVENTOS LTDA**, vencedora no **lote 3** no valor total de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil novecentos reais), **FERREIRA GERADORES LTDA**, vencedora nos **lotes 1 e 28** no valor total de R\$ 139.960,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), **R OLIOSI CEREZA**, vencedora nos **lotes 2, 27, 29 e 42** no valor total de R\$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos reais), **RS ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA**, vencedora no **lote 14** no valor total de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos reais) e **VITÓRIA SHOW EIRELI**, vencedora nos **lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41** no valor total de R\$ 939.033,68 (novecentos e trinta e nove mil trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **EVENTS MACCHINA LTDA ME, EXATA EVENTOS LTDA, FERREIRA GERADORES LTDA, R OLIOSI CEREZA, RS ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA e VITÓRIA SHOW EIRELI**.

Vargem Alta/ES,
04 de março de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1740881

Câmaras

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, através de seu Presidente, Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, comunica aos interessados que homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de buffet do tipo Coffee break para atender aos eventos e demandas da Câmara Municipal de Linhares/ES.

VENCEDOR: NOVA CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 61.415,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quinze).

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0002

Linhares - ES, 04 de março de 2026

RONALD PASSOS PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1740521

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, visando a contratação de serviços de locação e suporte de um Sistema Integrado de Gestão Pública (ERP), sem limite de usuários, para modernizar os processos administrativos, financeiros e operacionais da Fundação Faceli, empresa vencedora: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, lote único no valor de R\$ 110.382,93 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0400003.01.0001
Linhares, 04 de março de 2026
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1740363

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2005, e pelo Decreto nº 066/2025, resolve, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Processo Interno nº 000815/2025, visando a contratação de serviços de locação e suporte de um Sistema Integrado de Gestão Pública (ERP), sem limite de usuários, para modernizar os processos administrativos, financeiros e operacionais da Fundação Faceli. (Menor Preço Global). Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, lote único no valor de R\$ 110.382,93 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. ID 2026.042E0400003.01.0001. Linhares, 04/03/2026. **Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**. Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1740366

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de João Neiva - ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO na forma

ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições constantes no termo de referência. DATA: 24/03/2026, às 08:01h. O Edital completo está disponível nos sites: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: Tel/WhatsApp (27) 9.99690-2949 e E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

Cód. CidadES

Contratações:

2026.040E0500001.01.0002

João Neiva/ES, 02 de março de 2026.

Michele Baptista Rosa

Pregoeira Oficial da PMJN

Protocolo 1738355

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0782/2026/FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: NELSON PANCIERE, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº ***.696.***-11.

OBJETO: Locação e imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Distrito de São Sebastião do Norte, município de Montanha/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará por 12(doze) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso V. ID CidadES TCE/ES.

2026.048E0500002.10.0004

Montanha/ES, 04 de março de 2026.

Dalyane da Silva Moreira Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha/ES

Protocolo 1740631

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

AVISO DE ERRATA DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 015/2023/FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813/2023/FMS.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES, de 02 de março de 2026, Edição nº 2.954, pág. 205, e protocolo 1737598, pág. 9.

Leia-se: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/02/2026 até 28/02/2027, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Leia-se: ID CIDADES CONTRATAÇÃO:

2023.048E0500001.11.0001

Montanha/ES, 04 de março de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.

Gestora do FMS

Protocolo 1740391

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026
PROCESSO Nº 005995/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e reparação em computadores e periféricos utilizados pelos setores do Fundo Municipal de Saúde. **Data de abertura:** 20 de março de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2026.059E0500001.01.0002.

Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1740920

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -****REMARCA DATA: PROCESSO 192/2026 -
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, torna público atualização do certame em epígrafe, para: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos médico-hospitalares, em atendimento das necessidades das Bases Descentralizadas Móveis e Imóveis do SAMU-192, administrado pelo Consórcio CIM NOROESTE/ES. Informamos que houve ajustes no instrumento convocatório.** Sobre a nova data: Recebimento de propostas começará a partir de 05 de março de 2026. A sessão está prevista para o dia 10 de março de 2026 às 09:00 no www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel. (27) 99945-6991.

ID:
2026.501C2600010.09.0003

Águia Branca - ES, 04 de março de 2026.

Ronni Petterson de Paula
Agente de Contratação

Protocolo 1740950

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL**

PE 008/2026 - Proc. 745/2025
ID: 2026.501C2600003.01.0008

O CIM Polinorte, **COMUNICA a ABERTURA** do Edital o PE nº 0008/2026, dia **18/03/26 às 09:00h**, no portal: **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**
Objeto: S.R.P. P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SÓLIDOS ORAIS (ARRITMIA E HIPERTENSÃO).
Edital e anexos: www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Josiane Dias Rosário
Agente de Contratação
CIM Polinorte

Protocolo 1740421

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2026
PROCESSO Nº 301043/2025
2026.028E0300001.01.0005**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o procedimento Licitatório referente ao **PE 004/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE) PARA 80 (OITENTA) COLABORADORES VINCULADOS AO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO (SEJUS-ES) A SERVIÇO DA CODEG, FOI FRACASSADO.** Os autos encontram-se disponibilizados para quaisquer interessados na sede da CIA.

Guarapari/ES, 04 de março de 2026.
Alisson Raposo Magnago de Oliveira
Pregoeiro oficial

Protocolo 1740917

**REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

PROCESSO: Nº 301043/2025

ID	Cidades	Web	TCEES	Nº
2026.028E0300001.01.0005				

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE) PARA 80 (OITENTA) COLABORADORES VINCULADOS AO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO (SEJUS-ES) A SERVIÇO DA CODEG**, conforme definidas no Edital.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

05 de março de 2026, a partir de 12hs00min.

TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

17 de março de 2026, até 08hs30min.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17 de março de 2026, às 09hs30min.

Edital através do site da BLL COMPRAS **<https://bll.org.br/>**, ou pelo sitio eletrônico:

<http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>.

Maiores informações serão prestadas através do e-mail:

cpl@codeg.guarapari.es.gov.br

Guarapari (ES), 04 de março de 2026.

Alisson Raposo Magnago de Oliveira
PREGOEIRO/PRESIDENTE DE CPL

Protocolo 1740944